

## PROPOSTA COMERCIAL

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020**  
**PROCESSO Nº 2019/750**

Os equipamentos/softwarets ofertados serão entregues de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de referência e Edital e seus anexos, devidamente instalados nos locais determinados em perfeitas condições de funcionamento.

Prazo de Validade da Proposta: (90) dias, contados da data prevista para entrega dela, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante sua validade

Prazo de Garantia: de acordo com prazo previsto no edital e anexos;

Prazo de Pagamento: de acordo com prazo previsto no edital e anexos;

Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas direta e indireta, inclusive tributos e/ou impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas incidentes, tributos federais, estaduais e municipais sobre os serviços prestados e as obrigações de natureza trabalhista, compreendendo: salário dos colaboradores, adicionais de periculosidade e/ou insalubridade, horas extras, previdência social, fgts, pis, seguro, vale transporte, não gerando nenhum vínculo dos funcionários com a **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, taxas de administração, previsão de lucro, assistência técnica mediante manutenção preventiva e corretiva, componentes e peças de reposição, depreciação dos equipamentos, softwares para perfeito funcionamento da solução e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

Declaramos que os equipamentos, acessórios/opcionais são novos, de primeiro uso, não manufaturados, em linha de produção do fabricante e atendem a todas as especificações técnicas exigidas no edital e seus anexos, em perfeitas condições de funcionamento e produtividade e assim irá mantê-los durante a vigência do contrato.

Caso nos seja homologado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação.

Declaramos que atendemos a todos os itens do termo de referência;

Declaramos que iremos entregar no prazo previsto no edital e anexos;

Declaramos possuir técnicos, auxiliares técnicos e analista de suporte capacitados dos equipamentos e softwares ofertados;

Declaramos possuir autorização de comercializar e prestar suporte técnico dos equipamentos e softwares ofertados;

Declaro plena ciência do conteúdo do edital e seus anexos e, ainda, que atende a todas as condições estabelecidas para o presente certame;

Declaração de que instalará por sua exclusiva conta e responsabilidade, equipamento novo, em linha de produção, em perfeitas condições de funcionamento e produtividade e assim irá mantê-los durante a vigência do contrato.

Os equipamentos a serem utilizados na prestação dos serviços estão de acordo com regulamento para certificação e homologação de produtos para telecomunicações da ANATEL.

Tendo em vista a proteção à saúde do usuário, bem como a necessária confiabilidade dos equipamentos, os modelos aqui propostos atende às normas internacionais de segurança à saúde da IEC (International Electrotechnical Commission) reconhecidas para aplicação no Brasil pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Declaramos ainda, que os fabricantes aqui mencionados, possuam programa de responsabilidade ambiental, bem como o compromisso de fazer a coleta seletiva dos suprimentos (carcaças, cilindros e demais peças e componentes), em conformidade com a legislação.

Detalhamento do Programa de Responsabilidade Ambiental:

Em atenção à Política Nacional de Resíduos Sólidos (instituída pela Lei 12.305 de 02 de agosto de 2010 e regulamentada pelo Decreto 7.404 de 23 de dezembro de 2010), a qual criou a responsabilidade compartilhada entre todos os entes da relação: fabricante, importador, distribuidor, comerciante e consumidor.

Os materiais e equipamentos recolhidos serão devolvidos aos fabricantes. Lá, eles encontrarão um fim adequado, sendo desmembrados em várias partes e tendo suas peças separadas de acordo com o material das quais são feitas.

Os materiais (plásticos, espumas, metais) são reprocessados e convertidos em matérias-primas para que outras indústrias as utilizem na fabricação dos mais variados produtos.

Fluxo do Processo de Destinação

1. A XXX recolhe em seus clientes suprimentos, peças e equipamentos.
2. A XXX envia para os fabricantes os materiais recolhidos.
3. O Fabricante possui parceria com empresa especializada em gerenciamento resíduos e manufatura reversa, certificada pela ISSO 14001.
4. Processo de desmontagem das carcaças.
5. Separação e classificação do material, conforme padrão SGA-ISSO 1401.
6. Descaracterização do material (trituração).
7. Destinação final conforme padrões SGA-ISSO 1401 (envio para reaproveitamento em outras indústrias).

## PROPOSTA TÉCNICA

### 3.OBJETO:

O presente Termo de Referência se destina à contratação de empresa especializada na locação de máquinas fotocopiadoras digitais novas, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, e ainda, a substituição ou troca de parte, peças ou componentes que venham a tornar necessários para correção de defeitos constatados ou em decorrência de manutenção preventiva dos equipamentos.

### 4.JUSTIFICATIVA:

Em consonância com as medidas tomadas pela gestão do TJ -AL com o objetivo de aumentar a produtividade, facilitar o fluxo das informações, reduzir custos e agilizar os processos executados pelos servidores do TJ-AL, vislumbrou-se a possibilidade de incluir os equipamentos fornecidos pelo contrato administrativo nº 041/2014 no contrato a ser originado do processo administrativo nº 2017/7453. No entanto, como esse processo ainda está em fase de tramitação e conclusão do certame licitatório para que se possa pensar em aditar o novo contrato, bem como a falta da prestação desse serviço pode vir a prejudicar as atividades dos setores servidos, autuamos o presente processo para contratar empresa especializada na prestação de serviço locação de máquinas fotocopiadoras digitais, contemplando serviços de impressão, cópia e scanner, e manutenção preventiva e corretiva, para os locais aqui elencados.

### 5.CONDIÇÕES DE FORNECIMENTOS:

5.1A empresa deverá instalar e prestar assistência técnica e lógica em todos equipamentos conforme os locais determinados neste Termo de Referência, repor os suprimentos, peças, tones, cartuchos, exceto o papel, efetuar as manutenções preventivas e corretivas, configurar e manter em pleno funcionamento operacional lógico, na seguinte forma, a saber:

5.2Manutenção física e lógica ON-SITE, para todo o Estado de Alagoas deslocamento de técnico devidamente credenciado e capacitado para manutenções a serem realizadas no nível de Hardware e Software dos equipamentos ora exigidos;

5.3Deverá ser apresentada planilha discriminando os custos do Serviço ora solicitado, assim compreendendo todos os insumos necessários, bem como os serviços de manutenção preventiva e corretiva e a manutenção lógica dos serviços;

5.4A empresa deverá fornecer tones, cartuchos, suprimentos, peças de reposição todos novos, de primeiro uso, sendo todos os produtos utilizados originais de seu fabricante, objetivando o perfeito funcionamento dos equipamentos, não serão aceitos produtos remanufaturados ou reenvasados;

5.5Os toners e ou cartuchos, devem obrigatoriamente ter alta capacidade, para redução de impacto ao meio ambiente;

5.6A empresa fornecedora deverá fazer a logística de entrega dos suprimentos (tones, cartuchos) e peças em cada local que esteja sendo utilizado os equipamentos, ou seja deverá enviar a cada site utilizador do equipamento.

5.7A empresa deverá indicar o responsável técnico que responderá pela Contratada para execução dos serviços;

6.0 Para a devida comprovação de sua capacidade, a empresa licitante deverá apresentar, 02 (dois) atestados de capacidade técnica, expedidos por empresa pública ou privada, de acordo com o objeto do edital.

#### **6.1 OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

#### **6.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

A Contratante, durante a vigência do Contrato, obriga-se a:

6.3Designar um funcionário responsável pelos serviços, o qual deverá acompanhar o(s) técnico(s) da Contratada em todas as fases de execução dos serviços;

6.4Assegurar o livre acesso dos técnicos da Contratada aos locais necessários ao cumprimento dos serviços, respeitado o sistema de segurança do TJ-AL, prestando todas as informações que foram solicitadas em relação aos serviços a serem executados;

6.5Dar ciência a contratada imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;

6.6Proceder ao acompanhamento técnico da prestação dos serviços; 6.7 Atestar a execução dos serviços por meio do Gestor do Contrato;

#### **7.0 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

7.1 Apresentar atestado de vistoria técnica, a ser realizada no endereço a seguir: em até 48 horas úteis antes da data de abertura do certame, devendo cada visita ser agendada através de telefone(82.4009-3415);

Tribunal de Justiça Praça Marechal Deodoro, nº 319, Centro, Maceió, Alagoas.

A Contratada, durante a vigência do Contrato, obriga-se a:

7.2 Fornecer aos técnicos a identificação pertinente, bem como todas as ferramentas e produtos necessários à execução dos serviços;

7.3 Assegurar o livre acesso dos fiscais da Contratante ao local onde os serviços estão sendo executados;

7.4 Submeter à Contratante a relação de empregados credenciados a prestar os serviços, devendo promover, de imediato, a substituição daqueles que não forem aceitos pela Contratante;

7.5 A empresa deverá executar diretamente o objeto da contratação, conforme o estabelecido no contrato e neste Termo de Referência, não podendo haver transferência de responsabilidades, subcontratações e terceirização de serviços, como também ter um posto de serviço próprio com sede em Maceió-AL;

7.6 Manter o desempenho dos equipamentos encaminhados a manutenção, obedecendo a normas técnicas dos fabricantes, com emprego de materiais de primeira qualidade novos e de primeiro uso, específicos aos serviços, observando orientação do Contratante, quando for o caso, de forma a manter o perfeito estado de funcionamento dos mesmos;

7.7 Executar os serviços nos locais que estão instalados os equipamentos, ficando estabelecido que, em caso de impossibilidade técnica, poderá a Contratada realizá-los em suas instalações, responsabilizando-se pelo transporte dos equipamentos, ainda em caso de paralisação do equipamento em manutenção a empresa deverá obrigatoriamente instalar outro do mesmo porte (back-up de equipamento);

7.8 O atendimento dar-se-á da seguinte forma:

7.9 CHAMADO TÉCNICO: via telefone, e-mail ou por FAX com registro de horário do chamado, técnico acionador do chamado, registro do número de série ou número do tombo do equipamento e descrição sumária da pane;

7.10 Disponibilizar Help Desk via internet, o qual gere um protocolo ou recibo de abertura da ordem de serviço, permitindo o acompanhamento do atendimento via internet;

7.11 HORÁRIO DE ATENDIMENTO: horário comercial das 8h00 às 18h00, de segunda a sexta feira, e no interior no de funcionamento das Unidades Judicantes;

7.12 TEMPO DE RESPOSTA (INÍCIO DO ATENDIMENTO)

O início do atendimento não poderá ultrapassar o prazo de 08 (oito) horas úteis para os equipamentos, em Maceió e o até 100 km da capital e 24 (vinte e quatro) horas úteis para demais localidades do Estado, onde os mesmos se encontram, contadas a partir da data/hora da solicitação feita pelo requisitante credenciado do TJ- AL;

7.13 Manter os executantes dos serviços objeto deste Termo de Referência devidamente identificados, portando Crachás contendo informações, tais como, nome, função e nome da empresa;

7.14 É expressamente proibido o aproveitamento de servidores da Contratante para a execução dos serviços;

7.15 A Contratada será responsabilizada civil e criminalmente pela execução e segurança dos serviços, devendo implantar as medidas de segurança necessárias, de acordo com as normas e especificações vigentes;

7.16 Assumir total responsabilidade pela segurança dos métodos, operação, continuidade e estabilidade dos serviços;

7.17 Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não tem nenhum vínculo empregatício com a Contratante;

7.18 Fornecer a seus técnicos todas as ferramentas e instrumentos necessários à execução dos serviços, bem como produtos e/ou materiais indispensáveis à limpeza ou à manutenção dos equipamentos, sendo responsável por sua guarda e transporte;

7.19 Realizar ajustes, lubrificações e substituições de peças e componentes em pane ou desgastados (serviços que a manutenção abrange), que venham a prejudicar o funcionamento dos equipamentos;

7.20 O ônus da substituição de componentes e/ou peças desgastadas ou com defeito é da Contratada.

7.21 A Licitante deverá apresentar na Proposta de Preços Termo de Confidencialidade, comprometendo-se a não divulgar quaisquer informações que venha a ter acesso, sejam elas dados, configurações, processos e metodologia em uso, política e estrutura de segurança e outras informações internas do TJ-AL;

7.22 Antes da primeira entrega dos equipamentos, cada um deverá ser homologado tecnicamente pelo TJ/AL em uma única etapa, momento em que serão efetuadas as verificações dos catálogos/manuais oficiais dos produtos ofertados e testes dos modelos dos equipamentos que serão instalados pela licitante. As características dos equipamentos oferecidos deverão estar em conformidade com a especificação técnica apresentada no Termo de Referência, em até 15 (quinze) dias úteis contados a partir da Convocação.

7.23 Os serviços de instalação e configurações básicas dos equipamentos deverão ser no máximo de 10 (dez) dias úteis e a parte lógica (softwares), cadastramento de usuários, definição dos perfis de acesso, deverão ser realizados em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, ambos prazos devem ser a partir da data da assinatura do contrato;

7.24 No momento da instalação dos equipamentos, além das configurações básicas, a CONTRATADA deverá também configurar as multifuncionais para controle individualizado de utilização, por usuário, conforme itens q), v), w) e x) da tabela descrita na cláusula 11.1 deste termo de referência.

7.25 A licitante deverá apresentar comprovação do registro de empregado e a guia de recolhimento do FGTS de no mínimo 3 técnicos treinados contratados pela empresa licitante.

8.0 O Contrato a ser firmado deverá ter a vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos ou fração destes, por meio de Termo Aditivo.

## **9.0 O JULGAMENTO DO CERTAME SERÁ GLOBAL**

## **10.0 QUANTIDADES PREVISTAS PARA A CAPITAL MACEIÓ E RIO LARGO**

Serviços utilizados mensalmente	Qtde de cópias mensais estimada
Impressões, cópias e escaneamento monocromáticas	<b>22.000 monocromáticas</b> (1º grau – 15.125 e 2º grau – 6.875 )

10.1 A LICITANTE deverá informar o valor unitário de cada item e o valor global total mensal na proposta de preços;

10.2 A LICITANTE deverá informar na proposta marca e modelo dos equipamentos e softwares;

10.3 O CONTRATANTE pagará mensalmente o valor proporcional à quantidade de equipamentos alugados e ao quantitativo de cópias efetivamente realizadas conforme apuração através do sistema de administração.

## 11.0 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTO

### LOTE ÚNICO

Item	Descrição	1º Grau	2º Grau	Total
1	Multifuncional laser monocromática, Velocidade mínima de 50 ppm em A4; impressão/cópia/escaner; Resolução 1.200 x 1.200 dpi; Memória mínima de 3GB; Ethernet 10/100/1000; Disco rígido de no mínimo 128 GB; Linguagem / Emulação: PCL6 e PostScript 3; Processador mínimo de 1,2 GHz; Interfaces padrão USB 2.0 ou superior; Sistemas operacionais: Windows, linux, Mac; Uma bandeja de papéis para 500 folhas, bandeja multiuso 100 folhas; Tamanho até o papel A4 (ofício, carta); Duplex automático.	11	7	18

Todos os equipamentos do Lote Único deverão ser do mesmo fabricante, ser novos, de primeiro uso, em linha de fabricação e acompanhados de estabilizados apropriados para cada equipamento.

As especificações listadas são as mínimas aceitas, podendo o licitante oferecer equipamentos superiores.

### 11.1 REQUISITOS DE SOLUÇÕES PARA AS MULTIFUNCIONAIS

A solução deve permitir digitalizar/imprimir documentos através das multifuncionais, bem como a personalização da tela sensível ao toque e deve possuir as seguintes características técnicas como:

- Possibilitar que a CONTRATANTE crie pastas, com campos indexadores;
- A ferramenta deve permitir que cada fluxo de digitalização criado possua seu destino individual para armazenamentos de imagens e metadados;
- Dispor da funcionalidade de pré-visualização do documento digitalizado;
- Possuir ferramentas de navegação, permitindo que o usuário avance e volte à imagem, aplicando o zoom para ampliação e redução da imagem na tela do equipamento além de recurso de rotação da imagem;
- Possibilitar a entrada de dados e associá-los às imagens via teclado virtual na tela do equipamento;
- Permitir salvar as imagens nos formatos PDF, TIFF e JPEG;
- Permitir salvar os metadados provenientes da indexação no formato XML;
- Permitir salvar os arquivos de imagem e índice para pasta de rede ou enviar via conta de e-mail;
- Embarcar os fluxos de digitalização nos equipamentos, não dependendo de servidores de aplicação para o funcionamento dos mesmos;
- Permitir o Backup das aplicações/configurações através de módulo administrador;

- k) Possibilitar editar propriedades de digitalização na MF (multifuncional);
- l) OCR (Optical Character Recognition) PDF pesquisável, com processamento direto na multifuncional;
- m) Processar páginas separadamente;
- n) Impressão com Criptografia, PDF Criptografado, Digitalização Criptografado;
- o) Compactar tamanho dos arquivos em PDF em no mínimo 5 (x) vezes;
- p) Digitalizar em lotes independentemente da quantidade de páginas no ADF;
- q) Autenticação dos usuários para utilização dos recursos do multifuncional, através de senhas do AD;
- r) Permitir a retirada dos trabalhos de impressão a partir de qualquer multifuncional na rede, sem a necessidade de indicar o equipamento quando do envio do arquivo;
- s) Possibilidade de Converter para duplex o trabalho de impressão nos multifuncionais;
- t) Converter o trabalho de impressão color para monocromático;
- u) Deverá exibir as características do trabalho de impressão como, por exemplo, o número de páginas, o título e a cor;
- v) Deverá ofertar para gestores um relatório com as informações dos trabalhos de impressão que foram gerados por ele próprio ou por seus subordinados;
- w) Permitir a definição de cotas por usuários, grupos de trabalho, bem como informar seu saldo de cotas, na tela do multifuncional;
- x) O custo de cada trabalho de impressão retido, na base de cálculo do custo definido;
- y) Não havendo saldo de cotas deverá bloquear a impressão no momento da tentativa de impressão física do trabalho de impressão;
- z) Exibir na tela dos multifuncionais as informações das mensagens geradas pelo sistema de políticas de impressão corporativa;
- aa) Controle de acesso, permitindo aos administradores travar/desativar o painel de controle restringir o acesso de impressão direta ao catálogo de endereços e à porta USB, protegendo os trabalhos de impressão com a impressão segura, digitalização criptografada e registros de trabalhos;
- bb) Utilização de modo impressão e cópia segura, com a funcionalidade de liberação de impressão e cópia por senha individual;

11.2 LOCAIS DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (Mono):

LOCAL	QTD.	Tipo
<b>SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - END.: Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 319, Centro Maceió/AL - CEP.: 57.020-919 - TEL.: 4009.3114/3415</b>		
SECRETARIA GERAL	x	
DCEA	1	Mono
DICOM	x	
DARAD	1	Mono
CERIMONIAL	x	
FUNJURIS	1	Mono
SUBDIREÇÃO GERAL	1	Mono
SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	x	

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA-ESMAL - END.: Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, Maceió/AL - CEP.: 57021-160 TEL.: 2126-5399	1	Mono
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - Rua do Livramento, nº 384, Centro, Maceió-AL. CEP: 57020-030	2	Mono
FÓRUM DE MACEIÓ - END.: AV. PRESIDENTE ROOSEVELT, Nº. 260, BARRO DURO Maceió /AL - CEP.: 57.045-150 - TEL.: 4009.3600.		
12ª VARA CÍVEL DACAPITAL;	1	Mono
12ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	1	Mono
15ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL - JUIZADO DE ENTORPECENTES;	1	Mono
15ª VARA CÍVEL DACAPITAL- FAZENDA MUNICIPAL;	1	Mono
20ª VARA CÍVEL DA CAPITAL SUCESSÕES;	1	Mono
23ª VARA CÍVEL DA FAMILIA;	1	Mono
NÚCLEO DA PROMOÇÃO DA FILIAÇÃO, 4º ANDAR, SALA 414;	1	Mono
CENTRO DE CUSTÓDIA DE ARMAS E MUNIÇÕES;	1	Mono
MECANOGRAFIA - CENTRAL DE CÓPIAS DO FÓRUM	1	Mono
FÓRUM DE RIO LARGO - Endereço: Rodovia AL-210, S/N, Tabuleiro do Pinto - CEP: 57100-000	1	Mono
5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA CAPITAL - Rodoviária João Paulo II	1	Mono
TOTAL	18	

OBS: o demonstrativo supra acima mencionado, contempla **18 (dezoito)** equipamentos, que serão distribuídos após a conclusão do certame licitatório pela Diretoria Adjunta da Administração DARAD, localizada no Centro Administrativo do ANEXO I do Prédio do TJ/AL, na Praça Marechal Deodoro, nº319 Centro Maceió-AL.

#### 12.0 VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, podendo, a critério do TJAL, mediante aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos moldes do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

#### 13.0 DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento das notas de recebimento assinadas, bem como da Nota Fiscal.

#### 14.0 RESERVA ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

A nota de empenho deverá ser emitida previamente ou contemporaneamente à assinatura do contrato, no valor proporcional aos meses de vigência do exercício financeiro.

#### 15.0 DISPOSIÇÕES GERAIS:

Será necessária a designação de um Gestor e seu substituto, lotados no Departamento de Gestão de Contratos.

Será necessária a designação de um Fiscal e seu substituto, lotados na Diretoria-Adjunta de Tecnologia da Informação.

**EQUIPAMENTOS OFERTADOS:**

Lexmark MX722adhe + Acessórios

[https://media.lexmark.com/www/idm/assets/asset\\_10751/media/pt\\_BR/pdfs/high.pdf](https://media.lexmark.com/www/idm/assets/asset_10751/media/pt_BR/pdfs/high.pdf)

[https://www.lexmark.com/pt\\_br/printer/12436/Lexmark-MX722adhe](https://www.lexmark.com/pt_br/printer/12436/Lexmark-MX722adhe)

[https://www.lexmark.com/pt\\_br/printer/12436/Lexmark-MX722adhe](https://www.lexmark.com/pt_br/printer/12436/Lexmark-MX722adhe)

**SOFTWARES OFERTADOS:**

Lexmark Grupo de Documentos; (Captura, Processamento e Entrega)

<https://drive.google.com/file/d/0B4eIzNKWrfpRcW12cy1Qc2hjVWs/view>

NddPrint 360 Accounting + Políticas e Cotas + Releaser; (Bilhetagem)

<http://www.nddprint.com.br/public/materiais/pt/whitepapers/nddprint-360.pdf>

NddPrint MPS (Gestão)

<http://www.nddprint.com.br/public/materiais/pt/whitepapers/nddprint-mps-whitepaper.pdf>

**PROPOSTA DE VALORES**

**TABELA 1 – EQUIPAMENTOS**

ITEM	CATEGORIA DE EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS (A)	VALOR UNITARIO (B)	VALOR TOTAL MENSAL C=(A*B)	VALOR TOTAL ANUAL D=(C*12)
01	MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA, A4 – 50PPM	18	R\$ 600,00	R\$ 10.800,00	R\$ 129.600,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 10.800,00</b>	<b>R\$ 129.600,00</b>

**TABELA 2 – CÓPIAS/IMPRESSÕES**

ITEM	CATEGORIA DE EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS POR TIPO	ESTIMATIVA MENSAL DE CÓPIAS (A)	VALOR UNITÁRIO POR CÓPIA (B)	VALOR MENSAL POR PÁGINA IMPRESSA C=(A*B)	VALOR ANUAL DA CÓPIA D=(C*12)
02	CÓPIAS/IMPRESSÕES MONOCROMATICA TIPO 1.	18	22.000	R\$ 0,05	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.100,00</b>	<b>R\$ 13.200,00</b>

**VALOR TOTAL GLOBAL MENSAL (tabelas 1 e 2) R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)**

**VALOR TOTAL GLOBAL ANUAL (tabelas 1 e 2) R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais)**

Maceió (AL), 26 de maio de 2020.

## White Paper - **Managed Print Services**

### **nddPrint *MPS***

O **nddPrint MPS** é a mais completa solução, com arquitetura na nuvem, desenvolvida para atender as necessidades das operações de outsourcing de impressão.

Seu objetivo é entregar controle e racionalização dos custos, através da automatização e sistematização dos processos presentes no dia a dia de um provedor de serviços de impressão.

#### **Seus principais recursos são:**

- Reposição de suprimentos.
- Controle dos estoques na posse do cliente.
- Fechamentos mensais (validação dos medidores)
- Monitoramento de processos, de impressoras e agentes.
- Controle da base disponível de impressoras.
- Integração com sistemas ERP para completar o fluxo de cada processo.





CONTADORES E  
MONITORAMENTO



REPOSIÇÃO  
E ESTOQUES



EVENTOS DA  
MONITORAÇÃO



MÉTRICAS DE  
FECHAMENTO

Redução de até

 **15%**

nos custos com  
suprimentos

A redução de até 15% nos custos com suprimentos deve-se exclusivamente a inteligência do MPS em utilizar o comportamento da própria impressora para definir quando um suprimento vai acabar, e evitar reposição e armazenagem desnecessária.

Até

 **97%**

do envio de  
suprimentos de  
forma automatizada

Automatização o envio de suprimentos para os seus clientes através do comportamento do próprio equipamento. Dados como taxa de cobertura, perfil de consumo do equipamentos e históricos de utilização.

 **100%**

De efetividade no  
monitoramento  
das operações de  
impressão

A solução possui diferentes tipos de captura de dados nas operações dos clientes, por servidor, por agentes em estações USB e por clients instalados nas próprias impressoras. Isto possibilita uma cobertura no monitoramento de 100% do parque e assertividade na captura destes dados.

Redução de até

 **32%**

de chamados

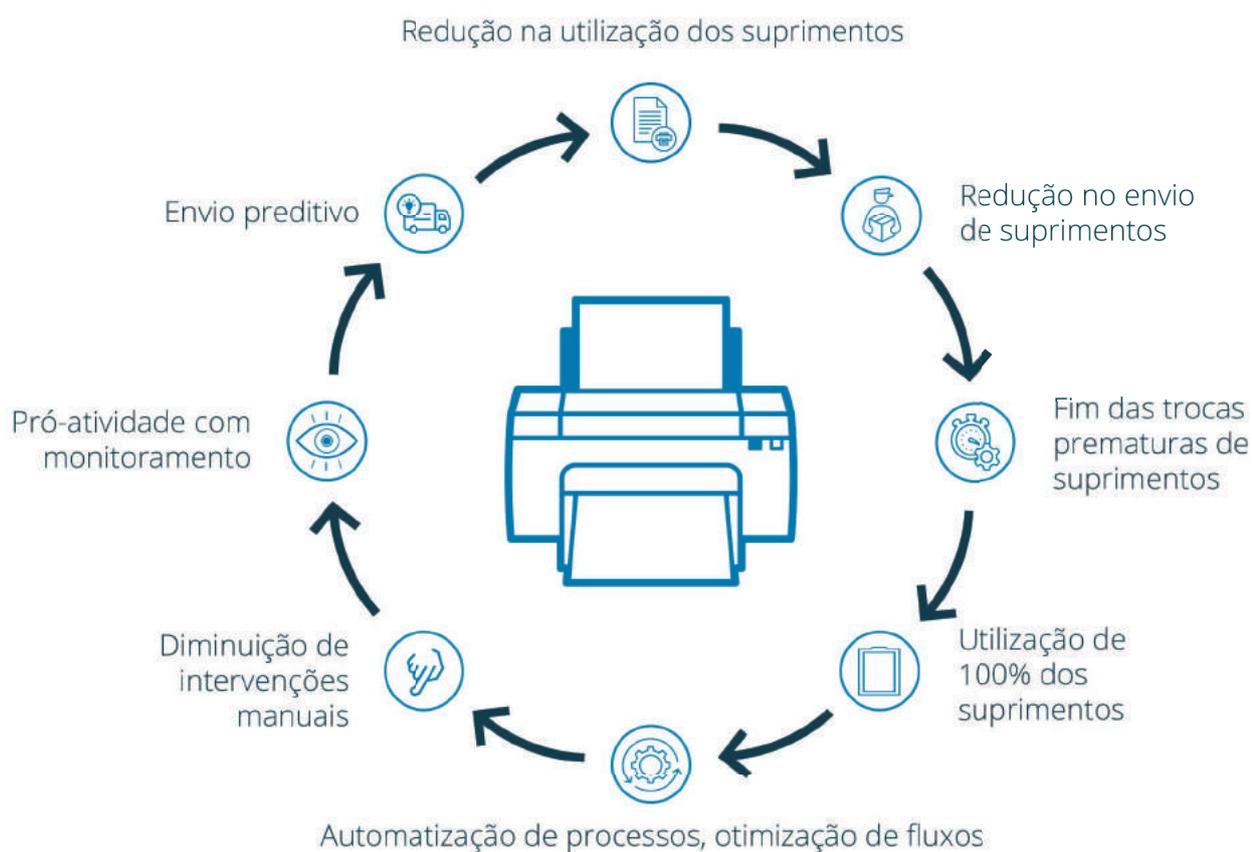
Reduza a interação com os clientes através da reposição pró-ativa de suprimentos. Dê ao cliente maior autonomia e visibilidade dos fluxos e processos envolvidos através de um portal onde o próprio cliente poderá executar algumas ações e consultar os principais dados de suas impressoras.





## Resultados a serem obtidos:

Ciclo de infinitas possibilidades de redução de custos na utilização do nddPrint MPS, o conceito de infinidade é aplicável a estes termos por este ser um ciclo que nunca acaba. Desde a implantação da solução MPS até durante todo o monitoramento e controle efetivo feito por ela.



CONTROLE DA  
OPERAÇÃO DE  
IMPRESSÃO



REDUÇÃO DE CUSTOS  
COM ESTOQUES



ECONOMIA DE  
SUPRIMENTOS



AUTOMAÇÃO DE  
PROCESSOS



MONITORAMENTO EM  
TEMPO REAL



# Monitoramento

O monitoramento do MPS cobre 100% das impressoras operando em ambientes distribuídos. Através de monitoramento distribuído em uma visão gráfica macro, a solução consegue aumentar a produtividade por meio de métricas de otimização. Os equipamentos podem ainda ser identificados geograficamente através de um mapa dinâmico. A monitoração estende-se toda a operação, na produção e seu respectivo fechamento, suprimentos e sua respectiva cadeia interna de reposição, inclusive os estoques mantidos nos clientes.

Através de nossas soluções nos ambientes, podemos apontar toda e qualquer falha que possa ocorrer no parque de impressões, onde a solução gerará um evento das incidências e posteriores alertas para que possam ser rapidamente resolvidos de maneira proativa e evitando desgastes aos clientes e suas operações.



MONITORAMENTO  
DOS EVENTOS



MONITORAMENTO  
DOS SUPRIMENTOS



MONITORAMENTO DOS  
CONTADORES DA PRODUÇÃO

Contadores gerais  
e específicos



MONITORAMENTO DO  
CONTROLE DE ESTOQUES

O monitoramento do MPS constitui efetivamente o status de cada parque monitorado. Provendo uma visão total de todos os ativos das operações geridas pelo provedor e que necessitam de controle e acompanhamento contínuo.

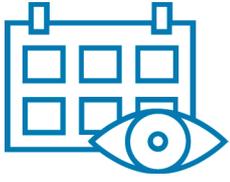


Semanalmente são liberados updates com suporte a monitoramento de novos equipamentos do mercado e mais tipos de contadores.



O nddPrint é especialista em monitoramento de contadores e suprimentos de impressoras USB.

# Suprimentos e Programação de Reposições



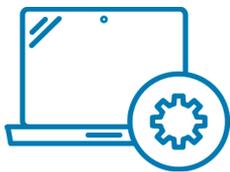
Programação, automação e agilidade ao identificar e enviar novos suprimentos conforme a necessidade da operação do cliente.

A solução captura em **tempo real** os status de suprimentos e contadores para monitorar e calcular os índices e necessidades da operação dos suprimentos que estão em utilização.

Todos os suprimentos monitorados tem suas métricas baseadas no comportamento das impressoras. Ou seja, a previsibilidade de término de um suprimento tem como base o uso da impressora, somado a fatores como o perfil de consumo atual da impressora, taxa de cobertura e histórico de leituras dos suprimentos de cada impressora.

## Identificação automática da necessidade de reposição de Suprimentos

Através de diversas informações, o nddPrint MPS consegue avisar aos responsáveis pela reposição, sobre a necessidade de substituir um suprimento. Identificando a quantidade de dias que falta para o suprimento acabar.



Solicitações, demandas e acompanhamento dos clientes pelo Portal de Serviços.

## Monitoramento em tempo real dos suprimentos em uso

Todos os suprimentos em uso das impressoras do cliente têm seus status monitorados e os dados são disponibilizados em interface gráfica.

## Programação e planejamento de pedidos de suprimentos

Envio de suprimentos aos clientes por programação de compra para um determinado período com base nos dados de itens em estoque e quantidade atual de carga nos suprimentos em uso.

## Identificação de trocas prematuras de suprimentos

As métricas do MPS identificam se o suprimento foi totalmente utilizado ou se teve parte dos recursos desperdiçados por uma troca desnecessária.



## Estoques das operações de impressão

Sem um controle efetivo, o dinheiro dos provedores ficava parado em estoques de suprimentos sem necessidade, após isso, além de os custos diminuírem, o valor que antes era gasto com compra desnecessária de materiais, pode agora ser corretamente investido. Envie apenas o que for necessário e administre o seu estoque dentro do cliente.

### Controle toda a cadeia de suprimentos



#### LOGÍSTICA E PROCESSOS

O MPS atua ativamente nos processos, seja integrado com outros sistemas já utilizados ou estruturando um controle próprio. Reduza processos, abandone a utilização de planilhas e faça a gestão logística acontecer de maneira inteligente e eficiente. Programe a entrega dos suprimentos e automatize o controle de estoque com base no comportamento do próprio parque de impressões.



#### ESTOQUE NO CLIENTE

Representação lógica de pequenos estoques estrategicamente distribuídos dentro da estrutura dos clientes.



#### CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO

Representação lógica de um centro de distribuição físico utilizado para abastecer os estoques dos clientes.



#### ESTOQUE DE REPOSIÇÃO

Reposição de suprimentos baseado no perfil de consumo da cada impressora, no monitoramento das trocas de suprimentos e das reposições em andamento em qualquer ponto da cadeia interna de reposições.



#### ESTOQUE DE SEGURANÇA

O estoque de segurança é um agrupamento de itens que não ficam atribuídos a nenhuma impressora. Mas que em caso de necessidade extrema podem ser utilizados sem necessidade de ser um fluxo padrão de reposição.

#### Sabia que...

O nddPrint MPS é o único no mercado que tem a capacidade de controlar os estoques dos clientes de forma automática e totalmente integrado com as impressoras e aos processos da cadeia interna de reposição.



### **Automatização do processo de fechamento**

*Configure parâmetros como data de corte e serviços controlados para, ao final do mês, ter o fechamento dos seus parques mais rapidamente.*

### **Controle de ativos e patrimônio**

*Faça o controle inventariado dos ativos nos ambientes de impressão dos seus clientes. Controle entrada de novos equipamentos.*

## Métricas de Fechamento

### **Gestão de métricas de fechamentos**

O nddPrint MPS é uma ferramenta de auxílio para fazer os fechamentos dos contratos dos clientes, em um único lugar com características agregadas para otimizar os seus processos durante o fechamento mensal do cliente.

Diversas telas, aplicações e trabalhos manuais poderão ser descartados com o módulo de métricas de fechamento, isto porque, de maneira centralizada, a solução permite que os usuários sigam todos os fluxos habituais de controle, manutenção e gestão dos fechamentos dos contratos.

### **Alertas de fechamentos**

Os alertas gerados durante o processo de fechamento de contadores são especializados em apontar as exceções com potencial risco de gerar atrasos ou percas no faturamento.

- **Alerta de impressoras sem produção;**
- **Alerta de impressoras, cujo contador atual é menor do que o registrado ao final do fechamento anterior;**
- **Alerta de impressoras com desvios críticos em relação a sua média de produção.**



*Regra personalizada ou default*



*Congelamento de fechamento*



*Importação de configurações*



## Integrações

Todas as integrações são suportadas via Web Services disponíveis em nuvem privada. Todas as características e processos executados no portal podem ser facilmente integrados com outras plataformas ou sistemas ERP do mercado para complementar a gestão total dos contratos.

O nddPrint MPS oferece um SDK completo para o desenvolvimento das integrações de forma prática e eficaz.

### **PLUS!**

*Todas as integrações foram desenvolvidas com base em WebServices, porém, o nddPrint disponibiliza ferramentas para simular chamadas e também ferramentas para geração de diversos tipos de relatórios, onde se pode personalizar quais dados deseja buscar.*

### **IMAGINE QUE...**

*Ao integrar o ERP com o nddPrint MPS, vários processos serão automatizados, reduzindo o tempo e custo das operações dedicadas ao controle e manutenção das impressoras de todos os clientes. Destaques na integração de contadores, eventos e para criação de Ordens de Compra através do nddPrint MPS.*

### **Algumas de nossas integrações:**



**Databit;** Softlux; Sankhya;  
Senior; Totvs; GATI; SAP;



**FORZA;** E-Automate



**SAP;** Remedy;  
Navision; Correos Express

### **INTEGRAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS**

As integrações de características permitem que os eventos, status de suprimentos, alertas, contadores (gerais e específicos), informações de contratos, dados gerais como modelos de suprimentos, impressoras e muitos outros dados de alta relevância, como número de patrimônio/ativos, sites e vários outros dados sejam compartilhados entre MPS e outras plataformas como ERPs por exemplo para fins de faturamento.

### **INTEGRAÇÕES DE PROCESSOS**

Para garantir que todo o processo operacional seja contemplado, vários controles de processos, como pedido e compra de suprimentos, gestão de contratos, estoques de suprimentos e controles do fluxo logístico da sua operação.



# Relatórios

## Relatório de suprimentos

Exibe de forma analítica e detalhada todos os dados referentes aos suprimentos dos parques de impressão. Suprimentos em uso, suprimentos acabando, suprimentos que foram trocados prematuramente.

## Relatórios das métricas de fechamentos

Relatório contendo as volumetrias totalizadas dos clientes do provedor, atribuindo regras e métricas para auxiliar no fechamento mensal.

## Relatórios de estoques

Relatórios completos dos estoques de cliente e de distribuição, tenha dados de maneira simples como:

- Quantidade de itens em estoque;
- Inventário de estoques;
- Ajustes nos estoques;
- Transações feitas nos estoques.

## Relatório e informativos de auxílio à gestão

Pensando nos mais diversificados cenários, o nddPrint MPS dispõe de diversos tipos de relatórios, informativos e gráficos.



**Relatórios Analíticos**



**Relatórios Gráficos**



**Relatórios Personalizados**

## Personalize relatórios

Personalize os relatórios filtrando apenas os dados que mais sejam compatíveis com as atuais necessidades no momento da geração. Com a tecnologia de “clique e arraste” movimente os diversos filtros disponíveis como preferir.

- Filtro por departamento;
- Filtros por sites operacionais;
- Filtro por impressoras;
- Filtro por tipo de contador;
- Filtro por número de série;
- Filtro por grupos de informações e mais.

## Consulte as ocorrências mesmo após o encerramento dos eventos

Através dos relatórios do nddPrint MPS, todos os eventos gerados pelas impressoras podem ser consultados a qualquer momento, mesmo após os eventos terem sido fechados.

Saiba quantos eventos foram abertos em determinado período, quais foram encerrados, quais são os alertas emitidos por determinados eventos e quais são de sistema ou de equipamento.



## Data Center

A Nuvem NDD está de acordo com os mais altos padrões de segurança em dados. Os servidores estão em um centro de processamento de dados de alta segurança, e todo o monitoramento do Data Center é baseado em recentes tecnologias, como firewalls e demais controles de acesso lógico e físico.

O Centro de dados Oracle Cloud é um dos únicos no mundo com a maior quantidade de certificações e auditorias realizadas, visando objetivamente a segurança de dados, a qualidade no armazenamento e a confiabilidade. O ambiente Oracle Cloud está totalmente adequado às normas internacionais de segurança de dados.



## Localização do Data Center

O Data Center do nddPrint (Equinix DB) está localizado em Frankfurt, na Alemanha, cewntro tecnológico de um dos países mais desenvolvidos da união europeia.

## Uso de segurança de hardware e rede

Todas as interações com o software nddPrint MPS podem ser executadas através de HTTP seguro com Transport Layer Security (TLS, anteriormente SSL) para proteger todas as comunicações caso sejam interceptadas. O domínio primário é autenticado com um certificado de validação junto à empresa Verisign, um dos nomes mais antigos e confiáveis em segurança na internet. Nunca são utilizados servidores compartilhados - nem mesmo máquinas virtuais privadas.

## Tráfego de rede e criptografia de dados

O sistema trabalha com criptografia e compactação de dados no padrão AES, com isso, além de reduzir o consumo da rede, os dados são protegidos com chave de criptografia de 128bits, além do mais, dados de usuários não são trafegados, apenas volumes.

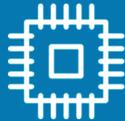
Para cada 200 impressoras monitoradas o sistema transfere 14kb de dados.

Os discos rígidos e backups utilizados para armazenar os dados são criptografados e, por tanto, só poderão ser restaurados com chaves de criptografia armazenadas fora do local. Isto proporciona recuperação de desastres abrangente sem sacrificar a segurança.

# Monitoramento de Eventos

A monitoração de eventos foi desenhada para que apenas o importante seja monitorado, evitando trabalhar com informações irrelevantes para o seu negócio e para tornar mais fácil a visualização, de forma gráfica, das ocorrências de todo o ambiente de impressão. Sejam eventos de hardware, ou eventos de sistema.

Este monitoramento de eventos torna prática e pró-ativa a resolução de incidentes, uma vez que qualquer falha pode ser resolvida antes mesmo que o cliente note que há falha.



## Eventos de Sistema

*Engloba eventos de sistema como divergência de dados capturados, divergência de dados para Contrato e entre outros.*



## Eventos de hardware

*Engloba eventos dos hardwares monitorados pelo nddPrint MPS, serão reportadas falhas nas impressoras como atolamento de papel, suprimento que acabou, impressora sem papel e outros mais.*

## Eventos monitorados pelo nddPrint MPS

O monitoramento dos eventos é feito diretamente no ambiente do cliente, através de protocolos de rede que não oneram performance por se tratarem de leves consultas por SNMP.



Classificação dos eventos por cor e nível de criticidade.



Personalização por tipo de eventos.

## nddPrint MPS Portal de Serviços

Em cenários onde o próprio cliente será o executor de partes do processo de monitoramento e controle, o Portal de Serviços será o centralizador das ações.

### Nele o cliente final poderá:

- Registrar contador manualmente com ou sem evidências;
- Monitorar sua operação a nível de gestão;
  - ✓ Monitorar status de suprimentos;
  - ✓ Monitorar status de dispositivos;
  - ✓ Monitorar eventos.
- Abrir eventos manualmente;
- Informar e confirmar trocas de suprimentos;
- Verificar o histórico de produtividade e a previsão de término dos suprimentos;

### Cadastre tutoriais e guias informativos de como o cliente deve proceder em situações cotidianas, como:

- Como retirar demonstrativo de contadores do equipamento;
- Como trocar um suprimento nas impressoras;
- Como resolver problemas com atolamento de papel.

### Obtenha resultados como:

- Mais autonomia para os clientes
- Melhor aproveitamento de suprimentos
- Redução de atendimentos
- Maior visibilidade da operação



# NÓS SOMOS OURO

Orgulhosamente apresentamos nosso selo Ouro internacional de qualidade Buyers Laboratory.

O nddPrint teve recentemente sua qualidade em desenvolvimento comprovada por uma das maiores certificadoras do mundo.

Para obter a certificação, a solução passou por diversas provas de conceito, funcionalidade e adaptabilidade aos mais diversos ambientes que atendemos.

A BLI é totalmente independente nos testes, sem interferência do fabricante.

# Empresas

## Característica

Monitoramento analítico das operações.

Acompanhamento sistemático da curva de produção.

Metas de Produção.

## Breve descrição

Através de indicadores de produção tem-se em painel central a visualização do cenário operacional e de produção da empresa/contrato.

São exibidos indicadores do status operacional e da produção.

Gráficos históricos da produção registrada nos últimos 31 dias e também do período de medição.

O sistema traça um comparativo entre a meta de produção e o realizado.

## Destaques

Agilidade na tomada de decisões e ações.

# Eventos

## Característica

Monitoramento ativo e pró-atividade na detecção de falhas das impressoras e do ambiente.

Fluxo ordenado de trabalho de detecção e resolução de falhas.

Perfil operacional aderente a cada necessidade.

Objetividade e acurácia no apontamento de possíveis falhas.

## Breve descrição

As impressoras emitem alertas sobre a condição de funcionamento delas próprias, com base nestes alertas são abertos eventos para que ações sejam tomadas sempre que necessário.

Workflow que permite acompanhar em tempo real, inclusive com integração com sistemas de Service Desk.

Podem-se criar regras que definem o que é um evento relevante, e, portanto devem desencadear ações.

Assim, como a impressora abre o evento, somente ela é capaz de fechá-lo.

## Destaques

Recursos de impressão sempre disponíveis.

Aderência ao fluxo real das operações.

Efetividade.

# Impressoras

## Característica

Controle centralizado do parque distribuído de impressoras.

## Breve descrição

Em painel central, suscetível a filtros e classificações tem-se a exibição da localização e do status operacional de cada equipamento monitorado.

## Destaques

Amplitude e Capilaridade.

Painel de controle da impressora.

Em visão única tem-se uma visão completa da funcionalidade, inventário e produção da impressora.

Controle, histórico e conhecimento.

# Suprimentos

## Característica

Rastreabilidade de \*estoques de segurança e de trocas de suprimentos.

## Breve descrição

Funcionalidade de rastrear um item durante o ciclo produtivo.

## Destaques

Transparência nas operações.

Controle efetivo da eficiência produtiva dos suprimentos.

Análises de rendimento produtivo comparadas com a autonomia do ciclo produtivo anunciado.

Maior retorno econômico.

Menor investimento em estoques de suprimentos.

Modelo de administração da produção baseado no sistema Just in Time de abastecimento.

Desmobilização de capital investido.

\*Sistema de controle e reposição dos estoques de segurança.

Modelo de administração da produção baseado no sistema DBR (drum, buffer, rope) de abastecimento.

Equilíbrio entre imobilização de capital e segurança operacional.

Cenários simulados de reposição de suprimentos.

Ferramenta de simulação de reposição em que poder-se-á variar o cenário, segundo a percepção de risco.

Base para decisões.

**Risco alto** = maior eficiência econômica e maior risco de desabastecimento.

**Risco baixo** = menor a eficiência econômica e menor o risco de desabastecimento.



 Lexmark™

**MX722adhe**

Confiabilidade. Segurança. Produtividade.



Este é um dispositivo Classe A, segundo os padrões internacionais de emissões eletromagnéticas (ou seja, Normas FCC, EN 55022/EN 55032, etc.). Produtos da Classe A são destinados a uso em ambientes não residenciais/não domésticos. O uso de um produto da Classe A em ambientes residenciais/domésticos pode causar interferência nas comunicações via rádio e exigir medidas corretivas.

# Lexmark MX722adhe

Coloque a produção de até 66/70 páginas A4 por minuto\* em mais locais com a Lexmark MX722adhe, o produto multifuncional com funcionalidades e desempenho para satisfazer até mesmo grandes grupos de trabalho. A tecnologia de manuseio de papel robusta foi concebida para tornar a impressão mais confiável, enquanto que os componentes de processamento de imagens de longa duração aumentam o tempo de atividade e a engenharia inteligente aumenta a facilidade de manutenção. O disco rígido padrão melhora o desempenho da digitalização e mais.



## Maior produtividade

- ▶ O poderoso processador quad-core de 1,2 GHz e até 6 GB de memória leva à impressão de até 70 folhas em formato carta/66 A4 por minuto\* e digitalização de até 150 lados em formato carta/144 A4 por minuto.
- ▶ O manuseio do papel robusto inclui alimentação confiável de uma ampla variedade de tipos e tamanhos de mídia e até 3.300 folhas de entrada.
- ▶ Disco rígido padrão inclui OCR e capacidades avançadas de digitalização.

## Interação com facilidade

- ▶ A tela de toque colorida intuitiva de classe de 7 polegadas/17,8 cm proporciona uma interação suave, semelhante a um tablet, com aplicativos de conveniência e produtividade personalizáveis .
- ▶ Acesso frontal ao caminho do papel e o botão de liga/desliga significa que você praticamente nunca mais terá que acessar a parte de trás do dispositivo.
- ▶ Recursos de manutenção inovadores, começando com acesso de uma única porta às peças e suprimentos, ajudam a resolver problemas rapidamente.

## Pronta quando você precisar

- ▶ A vida útil prolongada do fusor e dos componentes de imagem aumenta o tempo de atividade.
- ▶ Os cartuchos de substituição Unison™ Toner permitem a impressão de até 55.000 páginas\*\* em alta qualidade (veja as especificações de acordo com o modelo).
- ▶ A estrutura de aço e o design resistente suportam uso intenso e ambientes difíceis.

## Gama completa de segurança

- ▶ Com a arquitetura de segurança completa da Lexmark, você mantém a segurança das suas informações—no documento, no dispositivo e na rede.
- ▶ A Lexmark ganhou o respeitado prêmio BLI PaceSetter, oferecido pela organização Keypoint Intelligence/ Buyers Lab na categoria de Segurança de Imagem de Documentos\*\*\*.



## Construídas para o planeta Terra

- ▶ Os recursos de gerenciamento de energia reduzem o consumo durante o uso ou no modo de economia.
- ▶ A impressão padrão em frente e verso possibilita a economia de papel.
- ▶ O dispositivo tem as certificações EPEAT® Gold e ENERGY STAR® .
- ▶ Os cartuchos passam pelo premiado Programa de Coleta de Cartuchos da Lexmark (LCCP).

\*As velocidades de impressão e cópia são medidas em conformidade com as normas ISO/IEC 24734 e ISO/IEC 24735 respectivamente (ESAT). Para obter mais informações, consulte: [www.lexmark.com/ISOspeeds](http://www.lexmark.com/ISOspeeds).

\*\*Valor médio de rendimento de página padrão declarado em conformidade com a norma ISO/IEC 19752.

\*\*\*Prêmio concedido após análise com base em dados da América do Norte e/ou Europa Ocidental

# Lexmark MX722adhe



- 1 Produto multifuncional com tela de toque colorida e-Task de classe de 7 polegadas (17,8 cm)  
29,1 x 22 x 22,8 polegadas  
739,1 x 558,8 x 578,4 mm
- 2 Alimentador multiuso para 100 folhas  
Dimensões incluídas como parte do modelo base
- 3 Bandeja para 550 folhas  
Dimensões incluídas como parte do modelo base
- 4 Bandeja para 550 folhas  
4,3 x 16,85 x 20,1 polegadas  
110 x 428 x 510 mm

- 5 Bandeja para 2100 folhas  
13,8 x 16,85 x 20,1 polegadas  
350 x 428 x 510 mm
- 6 Base com rodinhas  
5 x 20,5 x 27,3 polegadas  
126 x 521 x 693 mm
- 7 Bandeja para 250 folhas  
3,2 x 16,85 x 20,1 polegadas  
80 x 428 x 510 mm
- 8 Bandeja bloqueável para 550 folhas  
4,3 x 16,85 x 20,1 polegadas  
110 x 428 x 510 mm

- 9 Bandeja bloqueável para 250 folhas  
3,2 x 16,85 x 20,1 polegadas  
80 x 428 x 510 mm
- 10 Base giratória  
10,4 x 18,7 x 23,6 polegadas  
263 x 476 x 600 mm
- 11 Suporte de impressora ajustável  
23 x 23,5 x 23,5  
584,2 x 596,9 x 596,9
- 12 Espaçador para acrescentar altura adicional  
4,3 x 16,85 x 20,1 polegadas  
110 x 428 x 510 mm

Padrão  
 Opcional

Nota 1: Suporta até 3 bandejas para 550 folhas opcionais; OU uma bandeja opcional de 550 folhas e uma bandeja para 2.100 folhas opcional. Para obter a máxima capacidade de entrada de papel, instale 1 bandeja opcional para 550 folhas e uma bandeja opcional para 2.100 folhas. Ao instalar uma bandeja para 2100 folhas, deverá ser a bandeja inferior, e é necessária uma base com rodinhas.

Nota 2: Todas as medidas são exibidas da seguinte forma: altura x largura x profundidade. Para mais informações sobre as configurações suportadas, consulte o Printer, Option and Stand Compatibility Guide em [http://www.lexmark.com/publications/furniture\\_safety/](http://www.lexmark.com/publications/furniture_safety/)

© 2018 Lexmark. Todos os direitos reservados.

Lexmark, o logotipo da Lexmark e Unison são marcas comerciais da Lexmark International, Inc. registradas nos Estados Unidos e/ou em outros países. AirPrint® e o logotipo da AirPrint® são marcas comerciais da Apple, Inc. ENERGY STAR® é uma marca comercial registrada nos Estados Unidos. Google Cloud Print™ é uma marca comercial do Google, Inc. MOPRIA®, e os logotipos da Mopria™ e da Mopria® Alliance são marcas comerciais, de serviço e de certificação da Mopria Alliance, Inc. registradas nos Estados Unidos e em outros países. Todas as outras marcas comerciais pertencem a seus respectivos proprietários. Todas as outras marcas comerciais pertencem a seus respectivos proprietários.

Este produto inclui o software desenvolvido pelo Projeto OpenSSL para uso com o kit de ferramentas Open SSL (<http://www.openssl.org/>).

Especificações do produto		Lexmark MX722adhe
<b>Imprimir</b>		
Visor	Ecrã tátil a cores Lexmark e-Task de 7 polegadas (17,8 cm)	
Velocidade de impressão: Até <sup>4</sup>	mono: 66 ppm (páginas por minuto)	
Tempo para a 1ª página	mono: 4.0 segundos	
Resolução de impressão	mono: Qualidade de imagem 1.200, 1.200 x 1.200 ppp, Qualidade de imagem 2.400, 300 x 300 ppp, 600 x 600 ppp	
Memória	standard: 2048 MB / máximo: 6144 MB	
Disco rígido	Incluído na configuração	
Volume de Páginas Mensal Recomendado <sup>2</sup>	5000 - 100000 Páginas	
Ciclo de Vida Mensal Máximo: Até <sup>3</sup>	350000 Páginas ao mês	
<b>Copia</b>		
Velocidade de cópia: Até <sup>4</sup>	mono: 66 cpm	
Tempo para a 1ª cópia	mono: 4.0 segundos	
<b>Digitalizar</b>		
Tipo de Scanner / Digitalização	Scanner de base plana com ADF / ADF: DADF (duplex de passagem única)	
A4/Ltr Duplex velocidade digitalização: Até	mono: 144 / 150 Lados por minuto / cor: 144 / 150 Lados por minuto	
A4/Ltr Simplex velocidade digitalização: Até	mono: 72 / 75 Lados por minuto / cor: 72 / 75 Lados por minuto	
Capacidade de alimentação: Cópia/Fax/Digitalização: Até	ADF: 200 páginas 20 lb ou 75 gsm bond	
<b>Envia fax</b>		
Velocidade do Modem	Max is 33,600 bps, V.34 Half-Duplex Kbps	
<b>Suprimentos<sup>7</sup></b>		
Capacidades dos toners <sup>1</sup>	até: Toner 7.500 páginas, Toner de elevada capacidade para 15.000 páginas, Toner preto de capacidade extra para 35.000 páginas, Toner de capacidade ultra para 55.000 páginas	
Capacidade Estimada da unidade de processamento de imagens: Até	150000 páginas, baseada na média de 3 páginas tamanho carta/A4 por trabalho de impressão com uma cobertura de aproximadamente 5%.	
Consumíveis entregues com o equipamento <sup>1</sup>	Toner Starter com Programa de Retorno para 11.000 páginas	
<b>Manuseio de Papel</b>		
Manuseamento de papel incluído	Entrada 550 folhas, Alimentador multifuncional de 100 folhas, Tabuleiro de saída 550 folhas, Duplex integrado	
Manuseamento de papel opcional	Tabuleiro para 250 folhas, Tabuleiro para 550 folhas, Tabuleiro 2.100 folhas, Tabuleiro com fechadura para 250 folhas, Tabuleiro com fechadura para 550 folhas	
Capacidade de alimentação de papel: Até	standard: 650 páginas 20 lb ou 75 gsm bond / máximo: 3300 páginas 20 lb ou 75 gsm bond	
Capacidade saída de papel: Até	standard: 550 páginas 20 lb ou 75 gsm bond / máximo: 550 páginas 20 lb ou 75 gsm bond	
Tipos de papel suportados	Cartolina, Etiquetas web duplas, Envelopes, Etiquetas integradas, Papel etiquetas, Papel normal, Transparências, Refer to the Paper & Specialty Media Guide	
Tamanhos de papel suportados	10 Envelope, 7 3/4 Envelope, 9 Envelope, A4, A5, B5 Envelope, Envelope C5, Envelope DL, Executive, Folio, JIS-B5, Legal, Letter, Statement, Universal, Ofício, A6	
<b>Geral<sup>4</sup></b>		
Conectividade standard	Um Card Slot interno, Porta USB 2.0 com certificação de alta velocidade (Tipo B), Gigabit Ethernet (10/100/1000), Porta USB 2.0 frontal com certificação de alta velocidade (Tipo A), Porta USB traseira de alta velocidade certificada com a especificação USB 2.0 (Tipo A)	
Conectividade rede opcional / Conectividade opcional	Opção Marknet N8370 WiFi, MarkNet N8230 Fiber Ethernet Print Server, Opção Marknet N8372 WiFi / RS-232C série interno, 1284-B paralelo bidirecional interno	
Nível de ruído em funcionamento	impressão: 57 dBA / cópia: 60 dBA / digitalização: 56 dBA	
Ambiente Recomendado de Funcionamento	Humidade: 8 a 80% humidade relativa, Temperatura: 10 a 32°C, Altitude: 0 - 2.896 Metros	
Garantia do produto	01 ano de garantia - Serviço Onsite. Verificar as condições na página web da <a href="https://www.lexmark.com/pt_br/garantia-do-produto">https://www.lexmark.com/pt_br/garantia-do-produto</a>	
Dimensão do produto (mm - A x L x P) / Peso	739.1 x 558.8 x 578.4 mm / 44.1 kg	

Todas as informações contidas nesta brochura estão sujeitas a alterações sem aviso prévio. A Lexmark não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.

<sup>1</sup> Valor médio de rendimento de página standard declarado de acordo com a norma ISO / IEC 19752. <sup>2</sup> "Volume de página mensal recomendado" é um intervalo de páginas que ajuda os clientes a avaliar as ofertas de produtos da Lexmark com base no número médio de páginas que os clientes planejam imprimir no dispositivo a cada mês. A Lexmark recomenda que o número de páginas por mês esteja dentro do intervalo indicado para desempenho ideal do dispositivo, com base em fatores como: intervalos de substituição de suprimentos, intervalos de carregamento de papel, velocidade e uso típico do cliente. <sup>3</sup> "Ciclo de Trabalho Mensal Máximo" é definido como o número máximo de páginas que um dispositivo pode entregar em um mês usando uma operação multishift. Essa métrica fornece uma comparação de robustez em relação a outras impressoras e MFPs da Lexmark. <sup>4</sup> As impressoras são vendidas sujeitas a determinadas condições de licença / contrato. Consulte [www.lexmark.com/printerlicense](http://www.lexmark.com/printerlicense) para mais detalhes. <sup>5</sup> O rendimento real pode variar com base em outros fatores, como velocidade do dispositivo, tamanho do papel e orientação da alimentação, cobertura do toner, origem da bandeja, porcentagem de impressão somente em preto e complexidade média do trabalho de impressão. <sup>6</sup> Velocidades de impressão e cópia medidas de acordo com a norma ISO / IEC 24734 e ISO / IEC 24735, respectivamente (ESAT). Para mais informações, consulte: [www.lexmark.com/ISOspeeds](http://www.lexmark.com/ISOspeeds). <sup>7</sup> O produto funciona apenas com os toners de substituição concebidos para utilização numa região geográfica específica. Visite [www.lexmark.com/regions](http://www.lexmark.com/regions) para obter mais detalhes.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI “PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP”**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **THYAGO FARIAS NOGUEIRA**, brasileiro, alagoano, analista de sistema, solteiro, nascido em 11 de junho de 1987, portador da carteira de identidade nº 2003007000914 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 060.101.514-22, residente e domiciliado na Av. Desembargador Valente de Lima, 537 – Apto. 1001 – Jatiúca – Maceió - AL, CEP 57.035-556, único sócio componente da Empresa de Responsabilidade Ltda EIRELI denominada **“PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP”** inscrita no CNPJ sob nº **09.392.052/0001-25** e registro na JUCEAL sob nº 276.0019008.3, em 29/02/2008, estabelecida na Av. Comendador Gustavo Paiva, 10 – Jacarecica – Maceió - AL, CEP 57.038-635, resolvem assim, alterar o seu CONTRATO SOCIAL, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O objeto social passa a ser:

Locação e sublocação de máquinas impressoras, multifuncionais, copiadoras, plotters, duplicadores, scanners, 3D, colorida e preto e branco; Locação e sublocação de computadores, notebook, monitores, TVs, tablet; sistema de monitoramento digital de imagens, máquinas e equipamentos em geral de escritórios, gráfico e reprográfico; Outsourcing de impressão, cópia, digitalização e encadernação; Distribuição on-line de conteúdo eletrônico e processamento de dados; Prestação de serviços em BPO de Documentos, GED/ECM/BPMS/MPS/Workflow, organização de documentos, arquivos eletrônicos e físicos; digitação, microfilmagem e digitalização; Gravação de dados em mídias diversas; Serviços e manutenção em todos os equipamentos e sistemas desta cláusula; Emissão de certificados digitais; Guarda e armazenagem física e online de documentos; Guarda de mídias especiais CDs, DVDs, fitas e LTO, microfimes, cartuchos magnéticos, fotografias, entre outros; Locação, sublocação e venda de softwares pronto para uso ou sob encomenda, edição, suporte e customização dos mesmos; Comércio varejista de todos equipamentos desta cláusula, inclusive suas peças, componentes, acessórios, suprimentos.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social que é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), passa para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2016 09:39 SOB Nº 20160132517.  
PROTOCOLO: 160132517 DE 23/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600935557. NIRE: 27600190083.  
PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEÍO, 30/06/2016  
www.facilita.al.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI "PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP"**

em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI "PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI-EPP"**

2

**A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

**PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP**

**NIRE: 276.0019008.3**

**CNPJ Nº 09.392.052/0001-25**

**THYAGO FARIAS NOGUEIRA**, brasileiro, alagoano, analista de sistema, solteiro, nascido em 11 de junho de 1987, portador da carteira de identidade nº 2003007000914 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 060.101.514-22, residente e domiciliado na Av. Desembargador Valente de Lima, 537 - Apto. 1001 - Jatiúca - Maceió - AL, CEP 57.035-556, único sócio componente da Empresa de Responsabilidade Ltda EIRELI denominada "**PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP**" inscrita no CNPJ sob nº **09.392.052/0001-25** e registro na JUCEAL sob nº 276.0019008.3, em 29/02/2008, estabelecida na Av. Comendador Gustavo Paiva, 10 - Jacarecica - Maceió - AL, CEP 57.038-635, resolvem consolidar o seu CONTRATO SOCIAL, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa gira sob o nome empresarial de **PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP**, e tem sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, 10 - Jacarecica - Maceió - AL, CEP 57.038-635; e usa a expressão **PRINTPAGE** como nome de fantasia, podendo todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa tem o seguinte objeto social:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2016 09:39 SOB Nº 20160132517.  
PROTOCOLO: 160132517 DE 23/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600935557. NIRE: 27600190083.  
PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEIÓ, 30/06/2016  
www.facilita.al.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI "PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP"**

Locação e sublocação de máquinas impressoras, multifuncionais, copiadoras, ploters, duplicadores, scanners, 3D, colorida e preto e branco; Locação e sublocação de computadores, notebook, monitores, TVs, tablet, sistema de monitoramento digital de imagens; máquinas e equipamentos em geral de escritórios, gráfico e reprográfico; Outsourcing de impressão, cópia, digitalização e encadernação; Distribuição on-line de conteúdo eletrônico e processamento de dados; Prestação de serviços em BPO de Documentos, GED/ECM/BPMS/MPS/Workflow, organização de documentos, arquivos eletrônicos e físicos, digitação, microfilmagem e digitalização; Gravação de dados em mídias diversas; Serviços e manutenção em todos os equipamentos e sistemas desta cláusula; Emissão de certificados digitais; Guarda e armazenagem física e online de documentos; Guarda de mídias especiais CDs, DVDs, fitas e LTO, microfilmes, cartuchos magnéticos, fotografias, entre outros; Locação, sublocação e venda de softwares pronto para uso ou sob encomenda, edição, suporte e customização dos mesmos; Comércio varejista de todos os equipamentos desta cláusula, inclusive suas peças, componentes, acessórios, suprimentos.

3

**DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa iniciou suas atividades em 29/02/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da empresa é exercida por seu titular **THYAGO FARIAS NOGUEIRA**, que fica incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2016 09:39 SOB Nº 20160132517.  
PROTOCOLO: 160132517 DE 23/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600935557. NIRE: 27600190083.  
PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEIÓ, 30/06/2016  
www.facilita.al.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI “PRINTPAGE PRODUTOS E  
SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP”**

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E  
PERDAS**

**CLÁUSULA SEXTA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

4

**DO DESIMPEDIMENTO**

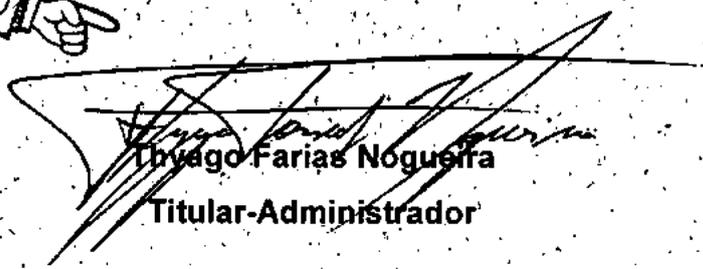
**CLÁUSULA SÉTIMA.** O titular-Administrador **THYAGO FARIAS NOGUEIRA** declara, sob as penas da Lei:

**Parágrafo primeiro** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

**Parágrafo segundo** – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Maceió (AL), 15 de Junho de 2016.

2º DISTRITO



**Thyago Farias Nogueira**

**Titular-Administrador**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA "PRINTPAGE PRODUTOS  
E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI"**

**THYAGO FARIAS NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro nascido em **11/06/1987**, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. **2003007000914** - SSP/AL e CPF nº. **060.101.514-22**, residente e domiciliado na Avenida Desembargador Valente de Lima, nº. 537 – Aptº. 1001 – Jatiuca – Cep: 57035-556 – Maceió/AL, na condição de titular da empresa individual de responsabilidade Ltda "PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI", com sede Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 10 – Jacarecica - Cep: 57038-635 - Maceió/AL, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob NIRE nº. **276.0019008-3**, e inscrito no CNPJ sob nº. **09.392.052/0001-25**, Resolve alterar seu ato constitutivo, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Neste ato o capital da empresa que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), passara a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) o presente aumento é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), integralizado da conta de lucros acumulados.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital da empresa no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizados em moeda corrente e nacional do país, fica assim distribuído:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
THYAGO FARIAS NOGUEIRA	500.000	500.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Neste ato o nome empresarial passar a ser **PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

**CLÁUSULA QUARTA** - As demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo primitivo e alterações posteriores não alcançadas ou atingidas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2019 08:52 SOB Nº 20190407603.  
PROTOCOLO: 190407603 DE 12/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904234537. NIRE: 27600190083.  
PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEIÓ, 12/09/2019  
www.facilita.al.gov.br

# SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA "PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI"

E, por esta assim acordado, assina o presente instrumento em via única, sem emendas nem entrelinhas, destinando-se ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas para que produza os efeitos legais.

Maceió/AL, 06 de Setembro de 2019.



  
**THYAGO FARIAS NOGUEIRA**  
Titular-Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2019 08:52 SOB N° 20190407603.  
PROTOCOLO: 190407603 DE 12/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904234537. NIRE: 27600190083.  
PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEIÓ, 12/09/2019  
[www.facilita.al.gov.br](http://www.facilita.al.gov.br)



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informaes abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e so vigentes na data da sua expedio.

<b>Nome Empresarial:</b> PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI		<b>Protocolo:</b> ALC2000574747		
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
<b>NIRE (Sede)</b> 27600190083	<b>CNPJ</b> 09.392.052/0001-25	<b>Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 20/08/2014	<b>Início de Atividade</b> 29/02/2008	
<b>Endereço Completo</b> Avenida COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, Nº 10, JACARECICA - Maceió/AL - CEP 57038-635				
<b>Objeto</b> LOCACAO E SUBLOCACAO DE MAQUINAS IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS, COPIADORAS, PLOTTERS, DUPLICADORES, SCANNERS, 3D, COLORIDA E PRETO E BRANCO LOCACAO E SUBLOCACAO DE COMPUTADORES, NOTEBOOK, MONITORES, TVS, TABLET, SISTEMA DE MONITORAMENTO DIGITAL DE IMAGENS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL DE ESCRITORIOS, GRAFICO E REPROGRAFICO OUTSOURCING DE IMPRESSAO, COPIA, DIGITALIZACAO E ENCADERNACAO DISTRIBUICAO ON-LINE DE CONTEUDO ELETRONICO E PROCESSAMENTO DE DADOS PRESTACAO DE SERVICOS EM BPO DE DOCUMENTOS, GED/ECM/BPMS/MPs/WORKFLOW, ORGANIZACAO DE DOCUMENTOS, ARQUIVOS ELETRONICOS E FISICOS, DIGITACAO, MICROFILMAGEM E DIGITALIZACAO GRAVACAO DE DADOS EM MIDIAS DIVERSAS SERVICOS E MANUTENCAO EM TODOS OS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DESTA CLAUSULA EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS GUARDA E ARMAZENAGEM FISICA E ONLINE DE DOCUMENTOS GUARDA DE MIDIAS ESPECIAIS CDS, DVDS, FITAS E LTO, MICROFILMES, CARTUCHOS MAGNETICOS, FOTOGRAFIAS, ENTRE OUTROS LOCACAO, SUBLOCACAO E VENDA DE SOFTWARES PRONTO PARA USO OU SOB ENCOMENDA, EDICAO, SUPORTE E CUSTOMIZACAO DOS MESMOS COMERCIO VAREJISTA DE TODOS EQUIPAMENTOS DESTA CLAUSULA, INCLUSIVE SUAS PECAS, COMPONENTES, ACESSORIOS, SUPRIMENTOS.				
<b>Capital</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Titular</b> <b>Nome</b> THYAGO FARIAS NOGUEIRA	<b>CPF</b> 060.101.514-22	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 20/08/2014	<b>Término do Mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b> <b>Nome</b> THYAGO FARIAS NOGUEIRA	<b>CPF</b> 060.101.514-22	<b>Início do Mandato</b> 20/08/2014	<b>Término do Mandato</b>	
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data</b> 12/09/2019	<b>Número</b> 20190407603	<b>Ato/eventos</b> 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/05/2020, às 10:13:54 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código **OFROXFVL**.



ALC2000574747

Edvaldo Maiorano de Lima  
Secretário Geral

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL  
PERFIL OFICIAL - POPAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE MARIPOSA SANTOS

Polégar Direito

*Dayana de Lima Moura*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RESIDÊNCIA GERAL: 3252099-9

DATA DE EXPIRAÇÃO: 22/05/2014

NOOME: DAYANA DE LIMA MARIANO

FILIAÇÃO: ELIAS LOURENÇO MARIANO

NATURALIDADE: MARIA ELITA DE LIMA MARIANO

RIO LARGO - AL

DOC DIRIGEL: CERTO NASC 23736 FLS 271 LIV A25

DATA DE NASCIMENTO: 24/11/1985

085.874.474-08

2 VIA

MARIA MADALENA CARDOSO PASIVA  
DIRETORA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P 302



SERVICÓ NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO  
Av. Cdr. Leão, 788, Poço - Maceió-AL F. 3327-5269

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica a qual contere com o original:

**17/09/2019**

Maria Lucia Sampaio Falcão - Oficial  
Roberto de Melo Falcão - Substituto  
Roberto Wagner Sampaio Falcão - Substituto  
Karla Roberta Sampaio Falcão Medeiros - Escrevente

Poder Judiciário Estado de Alagoas  
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição / azul  
AAC28609-WZFY



## INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, empresa estabelecida na Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, na Av. Comendador Gustavo Paiva, 10, Jacarecica, CEP: 57038-635, inscrita no CNPJ sob nº 09.392.052/0001-25; neste ato representado por seu Diretor THYAGO FARIAS NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 2003007000914 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 060.101.514-22, residente e domiciliado na Cidade de Maceió/AL.

**OUTORGADO:**

DAYANA DE LIMA MARIANO, brasileira, solteira, consultora comercial, portador da carteira de identidade nº 32520999, inscrito no CPF sob o nº 085.874.474-08, residente e domiciliado na Cidade de Maceió/AL.

**OBJETIVO E PODERES:**

Pelo presente instrumento particular de procuração o OUTORGANTE nomeia e constitui o OUTORGADO seu bastante procurador, concedendo-lhe poderes para representá-lo perante empresas privadas, entidades paraestatais, sociedades de economia mista e repartições públicas em quaisquer negociações comerciais permitidas por lei e relacionadas com o objeto da empresa outorgante, bem como:

- Formular propostas de preço e firmar negócios legalmente permitidos compatíveis com as atividades da outorgante;
- Receber e faturar pedidos de compras ou de serviço;
- Participar de quaisquer modalidades de processos licitatórios estabelecidos em lei e praticar os atos inerentes a estes processos, tais como retirar editais, assinar lista de presença e atas, apresentar impugnações, interpor recursos, desistir de prazo recursal, fazer lances de preços, nomear representantes para participações nos processos licitatórios e ainda praticar todos os demais atos pertinentes em nome da outorgante;

Apresentar e assinar documentações de habilitação e proposta, bem como outros documentos que se façam necessários referente ao cumprimento de negociações com entes públicos ou privados;

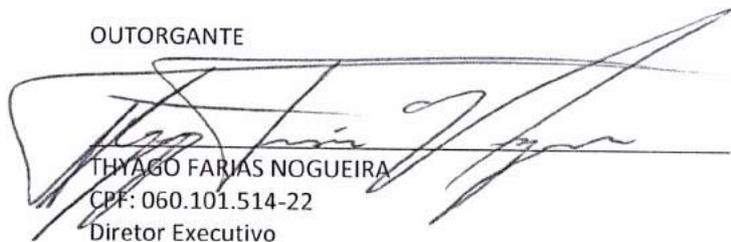
Acompanhar processos administrativos, podendo solicitar vistas ou protocolar quaisquer documentos de interesse da outorgante;

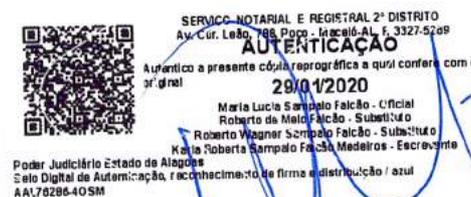
Enfim, representar a outorgante em todo e quaisquer negócios legalmente permitidos em compatibilidade com o objeto de atuação da empresa outorgante.

O prazo de validade desta procuração será até o dia 31/12/2020.

Maceió (AL), 28 de janeiro de 2020.

OUTORGANTE

  
THYAGO FARIAS NOGUEIRA  
CPF: 060.101.514-22  
Diretor Executivo



TERMO DE ABERTURA

Balanço Patrimonial

Número: 8                      Folha: 1

Contém este livro            8 folhas    numeradas do No.            1 ao            8  
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que  
servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita na data de  
encerramento do exercício social 31/12/2018.

Nome da Empresa....:    PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI EPP

Ramo.....:            Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

Endereço.....:        AV CDOR GUSTAVO PAIVA , 10

Complemento.....:    CEP:57038-635

Bairro.....:            JACARECICA

Município.....:        MACEIO

Estado.....:            AL

Inscrição no CNPJ...:    09.392.052/0001-25

Inscrição Estadual.:    242109896

Registro na junta...:    27600190083 Data registro: 20/08/2014

Inscrição Municipal:    900801255

MACEIO, 01/01/2018

**THYAGO FARIAS**

**NOGUEIRA:06010151422**

Assinado de forma digital por THYAGO  
FARIAS NOGUEIRA:06010151422  
Dados: 2019.08.08 14:35:40 -03'00'

THYAGO FARIAS NOGUEIRA  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF: 060.101.514-22

**ALVARO JORGE MIRANDA**

**LIMA:09868208491**

Assinado de forma digital por ALVARO  
JORGE MIRANDA LIMA:09868208491  
Dados: 2019.08.08 13:28:29 -03'00'

ALVARO JORGE MIRANDA LIMA  
Contador

Reg. no CRC - AL sob o No. AL-002765/04  
CPF: 098.682.084-91

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.148.426,22D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>442.456,79D</b>
CAIXA	68.011,51D
CAIXA GERAL	45.826,76D
	45.826,76D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	
CAIXA ECONÔMICA C/C 42-7	22.184,75D
	22.184,75D
<b>CLIENTES</b>	
DUPLICATAS A RECEBER	232.529,98D
CLIENTE DIVERSO	232.529,98D
	232.529,98D
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	141.915,30D
APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	141.915,30D
APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA C/C 42-7	9.118,82D
	132.796,48D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>2.705.971,43D</b>
<b>IMÓVEIS</b>	<b>2.705.971,43D</b>
IMÓVEIS	340.000,00D
	340.000,00D
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	73.067,22D
	73.067,22D
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.052.782,02D
EQUIPAMENTOS INFORMATICA	2.849.694,65D
	203.087,37D
<b>VEÍCULOS</b>	
VEÍCULOS	142.554,74D
	142.554,74D
<b>INSTALAÇÕES</b>	
INSTALAÇÕES	36.705,15D
	36.705,15D
<b>(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	
(-) DEPRECIACÕES DE EDIFÍCIOS	939.137,70C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	38.681,82C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	27.271,05C
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	608.858,72C
(-) DEPRECIACAO DE EQIP DE INFORMATICA	219.420,85C
	44.905,26C
<b>PASSIVO</b>	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.148.426,22C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>351.885,52C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>298.229,82C</b>
AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA	298.229,82C
Aldo Componentes Eletronicos Ltda.	3.775,78C
ANDRADE E MENEZES	537,98C
ARMARINHO FACIL LTDA	196,00C
COGRA COMERCIO DE MAQUINAS LTDS	147,00C
CV SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	25.704,00C
D&FLEX INDUSTRIA DE ETIQUETAS E ROTULOS	257,40C
IBN PINTO E SILVA & CIA LTDA	627,20C
IMPORTADORA PNEUS LTDA	5.128,79C
LEXMARK INTERNATIONAL DO BRASIL LTD	3.920,00C
MDXPEL COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATI	51.765,17C
OKI DATA DO BRASIL INFORMATICA LTDA	772,00C
PONTES E SOARES INFORMATICA LTDA	146.749,38C
SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA	928,32C
	57.337,00C

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 - A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
 - A sociedade não possui Auditoria Independente

MACEIO, 31 de Dezembro de 2018

THYAGO FARIAS Assinado de forma digital por THYAGO  
 NOGUEIRA:06010151422 FARIAS NOGUEIRA06010151422  
 Dados: 2019.08.09 14:28:06 -03'00'

THYAGO FARIAS NOGUEIRA  
 TITULAR ADMINISTRADOR  
 CPF: 060.101.514-22

ALVARO JORGE MIRANDA Assinado de forma digital por ALVARO  
 LIMA:09868208491 JORGE MIRANDA LIMA09868208491  
 Dados: 2019.08.09 14:28:06 -03'00'

ALVARO JORGE MIRANDA LIMA  
 Contador  
 Reg. no CRC - AL sob o No. AL-002765/O4  
 CPF: 098.682.084-91



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2019 12:44 SOB Nº 20190357061.  
 PROTOCOLO: 190357061 DE 07/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903650260. NIRE: 27600190083.  
 PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 MACEIO, 09/08/2019  
 www.facilita.al.gov.br

Empresa: PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI EPP  
C.N.P.J.: 09.392.052/0001-25  
Insc. Junta Comercial: 27600190083 Data: 20/08/2014  
Endereço: AV CDOR GUSTAVO PAIVA, 10, JACARETICA, MACEIO/AL, CEP 57038-635  
Balanco encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0003  
Número livro: 0008

### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	383,80C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	14.996,07C
SIMPLES A RECOLHER	14.996,07C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	38.659,63C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	34.393,08C
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	
INSS A RECOLHER	4.266,55C
FGTS A RECOLHER	2.040,44C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
CAPITAL SOCIAL	2.796.542,70C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.596.542,70C
LUCROS ACUMULADOS	2.596.542,70C

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente

MACEIO, 31 de Dezembro de 2018

THYAGO FARIAS  
NOGUEIRA.06010151422

THYAGO FARIAS NOGUEIRA  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF: 060.101.514-22

ALVARO JORGE MIRANDA, Assinado eletronicamente por ALVARO  
LIMA:09868208491  
JORGEMIRANDA.LIMA@09868208491  
Data: 2019.08.08 13:33:04 -0300

ALVARO JORGE MIRANDA LIMA  
Contador  
Reg. no CRC - AL sob o No. AL-002765/04  
CPF: 098.682.084-91



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2019 12:44 SOB Nº 20190357061.  
PROTOCOLO: 190357061 DE 07/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903650260. NIRE: 27600190083.  
PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEIO, 09/08/2019  
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Empresa: PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI EPP  
C.N.P.J.: 09.392.052/0001-25  
Insc. Junta Comercial: 27600190083 Data: 20/08/2014  
Endereço: AV CDOR GUSTAVO PAIVA, 10, JACARECICA, MACEIO/AL,  
CEP 57038-635

Folha: 0004  
Número livro: 0008

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

VENDAS E LOCAÇÃO	3.184.330,76
DEDUÇÕES DA RECEITA	(148.570,03)
RECEITA LIQUIDA	3.035.760,73
(-) CUSTO SERVIÇO PRESTADO	(854.000,00)
LUCRO BRUTO	2.181.760,73
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.714.436,88)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(4.540,40)
RECEITAS FINANCEIRAS	9.118,82
RESULTADO DO EXERCÍCIO	471.902,27
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	471.902,27

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
- A sociedade não possui Auditoria Independente

MACEIO, 31 de Dezembro de 2018

THYAGO FARIAS  
NOGUEIRA:06010151422

- Assinado de forma digital por THYAGO  
FARIAS NOGUEIRA:06010151422  
Data: 2019.08.08 14:34:30 -03'00'

THYAGO FARIAS NOGUEIRA  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF: 060.101.514-22

ALVARO JORGE MIRANDA  
LIMA:09868208491

- Assinado de forma digital por ALVARO  
JORGE MIRANDA LIMA:09868208491  
Data: 2019.08.08 13:34:56 -03'00'

ALVARO JORGE MIRANDA LIMA  
Contador  
Reg. no CRC - AL sob o No. AL-002765/04  
CPF: 098.682.084-91



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2019 12:44 SOB Nº 20190357061.  
PROTOCOLO: 190357061 DE 07/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903650260. NIRE: 27600190083.  
PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEIO, 09/08/2019  
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Empresa: PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI EPP  
 Inscrição: 09.392.052/0001-25  
 Endereço: AV CDOR GUSTAVO PAIVA, 10, JACARECICA, MACEIO/AL, CEP 57038-635  
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018  
 Insc. Junta Comercial: 27600190083 Data: 20/08/2014

Folha: 0005  
 Número livro: 0008

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2018

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	442.456,79 + 2.705.971,43	8,95
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	351.885,52 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	442.456,79	1,26
	Passivo Circulante	351.885,52	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.148.428,22	8,95
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	351.885,52 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	351.885,52 + 0,00	0,13
	Patrimônio Líquido	2.796.542,70	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	351.885,52 + 0,00	0,11
	Passivo Total	3.148.428,22	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	351.885,52	0,11
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	0,00 + 3.148.428,22	

MACEIO, 31 de Dezembro de 2018.

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalada;
- A sociedade não possui Auditoria Independente

THYAGO FARIAS Assinado eletronicamente pelo THYAGO FARIAS NOGUEIRA  
 NOGUEIRA:06010151422 CPF: 060.101.514-22

ALVARO JORGE MIRANDA Assinado eletronicamente pelo ALVARO JORGE MIRANDA LIMA  
 LIMA:09868208491 CPF: 098.682.084-91

THYAGO FARIAS NOGUEIRA  
 TITULAR ADMINISTRADOR  
 CPF: 060.101.514-22

ALVARO JORGE MIRANDA LIMA  
 Contador  
 Reg. no CRC - AL sob o No. AL-002765/O4  
 CPF: 098.682.084-91



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2019 12:44 SOB Nº 20190357061.  
 PROTOCOLO: 190357061 DE 07/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903650260. NIRE: 27600190083.  
 PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 MACEIÓ, 09/08/2019  
 www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Empresa: PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI EPP  
C.N.P.J.: 09.392.052/0001-25  
Endereço: AV CDOR GUSTAVO PAIVA, 10, JACARECICA, MACEIO/AL, CEP 57038-635  
Insc. Junta Comercial: 27600190083 Data: 20/08/2014  
Realizado em 31 de Dezembro de 2018

Folha: 0006  
Número livro: 0008

### DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	2.577.692,67
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	471.902,27
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
Transferências para Reservas	
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	(453.052,24)
Outras Destinações	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(453.052,24)</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.596.542,70</b>

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente .

MACEIO, 31 de Dezembro de 2018

THYAGO FARIAS  
NOGUEIRA:06010151422

Assinado de forma digital por THYAGO  
FARIAS NOGUEIRA em 01/01/2019 14:27:01 -0300'

THYAGO FARIAS NOGUEIRA  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF: 060.101.514-22

ALVARO JORGE MIRANDA  
LIMA:09868208491

Assinado de forma digital por ALVARO  
JORGE MIRANDA LIMA em 01/01/2019 13:38:42 -0300'

ALVARO JORGE MIRANDA LIMA  
Contador  
Reg. no CRC - AL sob o No. AL-002765/04  
CPF: 098.682.084-91



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2019 12:44 SOB Nº 20190357061.  
PROTOCOLO: 190357061 DE 07/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903650260. NIRE: 27600190083.  
PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP

Edvaldo Maicrano de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEIO, 09/08/2019  
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS**

Certidão n.º: AL/2019/00000255

Nome: ALVARO JORGE MIRANDA LIMA CPF: 098.682.084-91

CRC/UF n.º AL-002765/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 07.11.2019

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Livro: DIÁRIO

Nº 08 / Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página <http://crcal.org.br>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 098.682.084-91 Controle : 4477.6987.8242.9811

T E R M O   D E   E N C E R R A M E N T O

Balanço Patrimonial

Número: 8                      Folha: 8

Contém este livro            8 folhas    numeradas do No.            1 ao            8  
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que  
serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período  
de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa.....:    PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI EPP

Ramo.....:            Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

Endereço.....:        AV CDOR GUSTAVO PAIVA , 10

Complemento.....:    CEP:57038-635

Bairro.....:            JACARECICA

Município.....:        MACEIO

Estado.....:            AL

Inscrição no CNPJ...:    09.392.052/0001-25

Inscrição Estadual.:    242109896

Registro na junta...:    27600190083 Data registro: 20/08/2014

Inscrição Municipal:    900801255

MACEIO, 31/12/2018

**THYAGO FARIAS**  
**NOGUEIRA:06010151422**

Assinado de forma digital por THYAGO  
FARIAS NOGUEIRA:06010151422  
Dados: 2019.08.08 14:37:55 -03'00'

THYAGO FARIAS NOGUEIRA  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF: 060.101.514-22

**ALVARO JORGE MIRANDA**  
**LIMA:09868208491**

Assinado de forma digital por ALVARO  
JORGE MIRANDA LIMA:09868208491  
Dados: 2019.08.08 13:29:22 -03'00'

ALVARO JORGE MIRANDA LIMA  
Contador

Reg. no CRC - AL sob o No. AL-002765/04  
CPF: 098.682.084-91



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

**CERTIDÃO ESTADUAL**

**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA**

**CERTIDÃO Nº: 002757701**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

**PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, residente na AVENIDA COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 10, JACARECICA, CEP: 57038-635, Maceió - AL, vinculado ao CNPJ: 09.392.052/0001-25 \*\*\*\*\***

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas ([www.tjal.jus.br](http://www.tjal.jus.br)).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quarta-feira, 20 de maio de 2020 às 08h07min.

**PEDIDO Nº:**

**002757701**




**Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas**

Superintendência de Receita Estadual - SRE

Secretaria Adjunta da Receita Estadual

Diretoria de Cadastro

Maceió / AL

Quarta-feira, 20 de Maio de 2020

**Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line**
**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

**Contribuinte**, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.

As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

 <b>Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF</b> <b>Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ</b> <b>Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE</b> <b>Diretoria de Cadastro - DICAD</b>		
NÚMERO CACEAL <b>242.10989-6</b> CNPJ/CPF <b>09.392.052/0001-25</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO          CADASTRAL</b>	INÍCIO DE ATIVIDADE <b>03/03/2008</b> OPTANTE PELO SIMPLES ? <b>SIM</b>
RAZÃO SOCIAL <b>PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI</b>		
NOME DE FANTASIA <b>PRINTPAGE</b>		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA <b>7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (PRINCIPAL)</b> <b>8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>6311900 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>8219901 - Fotocópias</b> <b>6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b>		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>134 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>		
LOGRADOURO <b>AV CDOR GUSTAVO PAIVA</b>	NÚMERO <b>10</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>57038-635</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JACARECICA</b>	MUNICÍPIO <b>MACEIO</b>
UF <b>AL</b>	SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	
		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/5/2020</b>

Data de Emissão: **Quarta, 20 de Maio de 2020, às 08:10:29** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:



Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

**2000 - 2020 @SUTI WEB - © Superintendência de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.392.052/0001-25</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/02/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PRINTPAGE</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV CDOR GUSTAVO PAIVA</b>	NÚMERO <b>10</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>57.038-635</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JACARECICA</b>	MUNICÍPIO <b>MACEIO</b>
UF <b>AL</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@PRINTPAGE.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(82) 3026-9666</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/02/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/05/2020** às **08:12:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL****Contribuinte**

Confira os dados de seu cadastro e, no caso de haver divergência(s), providencie a atualização junto à SEMEC.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - AL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC  
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE****CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL - CIC****IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

<b>Nome/Razão Social</b>		<b>C.M.C</b>			
PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI		900801255			
<b>Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia)</b>		<b>CNPJ/CPF</b>			
PRINTPAGE		09.392.052/0001-25			
<b>Natureza Jurídica</b>		<b>Dat. Início Ativ.</b>			
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA(DE NATUREZA EMPRESARIA)		5/3/2008			
<b>Cat. do Estabelecimento</b>	<b>Suj. Tributária</b>	<b>Tipo Cadastro</b>	<b>Sit. Cadastral</b>	<b>Opt. Simples</b>	<b>Opt. SIMEI</b>
Prestação de Serviço	I.S.S.Q.N./T.L.F.	Permanente	Ativo	Sim	Não

**Sócios ou Responsáveis Legais**

Inscrição	CPF/CNPJ	Nome	Tipo Sócio
208871	060.101.514-22	THYAGO FARIAS NOGUEIRA	Sócio/Titular (PF)

**ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO**

Logradouro	Número	CEP	Bairro
AVENIDA - COMENDADOR GUSTAVO PAIVA	00010	57038-000	JACARECICA

Complemento	Município	UF
***	MACEIO	ALAGOAS

**ATIVIDADES ECONÔMICAS**

Grupo	Sub-Grupo	Atividade Econômica	Tipo
77	77331	0 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS	Primária
47	47512	1 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	Secundária
95	95118	0 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS	Secundária
82	82199	1 - FOTOCÓPIAS	Secundária
82	82997	99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Secundária
62	62023	0 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS	Secundária
62	62091	0 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Secundária
63	63119	0 - TRATAMENTO DE DADOS PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET	Secundária

Emitido conforme decreto nº 6284 de 12/11/2002 em 20 de Maio de 2020  
Validade - 60 dias a partir da data de emissão.



**Estado de Alagoas**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Superintendência da Receita Estadual**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM  
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CACEAL: 24210989

Nome/Contribuinte PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 26/06/2020

Emitida às 07:54:37 do dia 27/04/2020

Código de controle da certidão: C1F1-FFCA-54D3-4986

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: [www.sefaz.al.gov.br](http://www.sefaz.al.gov.br).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09.392.052/0001-25

**Razão Social:** PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI EPP

**Endereço:** AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA 10 / JACARECICA / MACEIO / AL /  
57038-635

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/03/2020 a 02/07/2020

**Certificação Número:** 2020030501360790074935

Informação obtida em 21/05/2020 08:20:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**  
**DE TRIBUTOS MERCANTIS**  
**Nº: 26318 / 2020**



<b>Inscrição:</b> 900801255		<b>Identificação:</b> 332990	
<b>Contribuinte</b> PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI		<b>C.N.P.J./C.P.F.</b> 09.392.052/0001-25	<b>Situação Cadastral</b> Ativo
<b>Logradouro / Número / Complemento / CEP / Edifício / Loteamento</b> AVENIDA - COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, Nº: 00010, 57038-000, Quadra: , Lote:, Loteamento:			
<b>Bairro:</b> JACARECICA		<b>Cidade:</b> MACEIO	
<b>Data Expedição</b> 01/04/2020		<b>Validade</b> 30/06/2020	<b>Data Protocolo</b> 01/04/2020
<b>N.º De Autenticidade:</b> AC5.022.047.3A9			

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvando o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar outras dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que EXISTE débito registrado em nome do Contribuinte Econômico, ENTRETANTO, nos termos do disposto no artigo Art. 206 da Lei nº. 5.172/66 - Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA, porquanto tais débitos encontram-se na seguinte condição: Art. 151,VI - PARCELAMENTO (pago em dia).

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Certidão emitida as 13:29:27 do dia 01/04/2020  
 A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/> na própria Secretaria de Economia.

**Observação:**  
 CONTRIBUINTE REGULAR

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ: 09.392.052/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:51:55 do dia 12/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2020.

Código de controle da certidão: **87D6.6946.4C02.E6D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PRINTPAGE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.392.052/0001-25

Certidão nº: 7056094/2020

Expedição: 23/03/2020, às 08:52:31

Validade: 18/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRINTPAGE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.392.052/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS  
Núcleo de Tecnologia da Informação

**Atestado de Qualificação Técnica**

Declaramos para fins de prova junto a Órgãos Públicos e Empresas Privadas, que a empresa PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, 10 – Jacarecica – Maceió/AL., inscrita sob CNPJ nº 09.392.052/0001-25, Prestou Serviços para JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA EM ALAGOAS, CNPJ sob o nº 05.419.211/0001-87, com sede na Av. Menino Marcelo, s/n, Serraria Maceió Alagoas – AL CEP: 57046-000.

A presente contratação tem por objeto a contratação de serviço de especializada para fornecimento de solução de impressão Departamental com solução de digitalização, de caráter local e ou de grande porte com acesso via rede local (TCP/IP), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (EXCETO PAPEL), incluindo serviços de operacionalização da solução, para atender as necessidades da JFAL, conforme Termo de Referência, cujas especializações técnicas são aquelas da proposta formulada pela CONTRATADA e que integram, para todos os efeitos, o presente CONTRATO.

Contrato nº 18/2015, Pregão Eletrônico nº 19/2015-JFAL e Ata de registro de preço nº 11/2015 Processo nº 0774/2015 – JFAL. Com vigência 08 de setembro de 2015 até 07 de setembro de 2019.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.
01	Locação de Impressora laser monocromática (tipo 1), A4 – 35 ppm	71
02	Locação de Multifuncional laser monocromática (tipo 2), A4 – 50 ppm	29
03	Locação de Multifuncional laser monocromática (tipo 3), A3 – 35 ppm	01
04	Locação de Impressora laser colorida (tipo1), A4 – 30 ppm	05
<b>TOTAL DE EQUIPAMENTOS</b>		<b>106</b>
05	Serviço de Outsourcing de impressão por página impressa da Impressora laser monocromática (tipo 1), A4 – 35 ppm - MENSAL	142.000
06	Serviço de Outsourcing de impressão por página impressa da Multifuncional laser monocromática (tipo 2), A4 – 50 ppm	174.000
07	Serviço de Outsourcing de impressão por página impressa da Multifuncional laser monocromática (tipo 3), A3 – 35 ppm	2.000
08	Serviço de Outsourcing de impressão por página impressa da Impressora laser colorida (tipo1), A4 – 30 ppm	5.000
<b>VOLUME TOTAL MENSAL DE IMPRESSÕES</b>		<b>323.000</b>

Declaramos, ainda, até a presente data, que nada consta que desabone a referida empresa.

Maceió (AL), 17 de setembro de 2019.

Atenciosamente,

Renato Messias Oliveira de Santana  
Assistente Técnico de Atendimento ao Usuário – Fiscal do Contrato  
Fone: 82 2122 4372 - e-mail.: renatomos@jfal.jus.br  
Justiça Federal de 1ª Instância– Seção Judiciária em Alagoas  
Avenida Menino Marcelo, S/N – Maceió – AL – CEP 57046-000  
CNPJ 05.419.211/0001-87

Visto :

Vicente Julião MR Barros  
Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação  
Mat. AL 5051  
Justiça Federal em Alagoas



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO  
Av. Cdr. Leão, 788, Poço - Maceió-AL, F. 3327-6289  
**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original  
**19/09/2019**  
Maria Lucia Sampaio Falcão - Oficial  
Roberto de Melo Falcão - Substituto  
Roberto Wagner Sampaio Falcão - Substituto  
Karla Roberta Sampaio Falcão Medeiros - Escrivente  
Poder Judiciário Estado de Alagoas  
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição / azul  
AAC46787-YVFJ



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**

**ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

A empresa PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP, com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, 10 – Jacarecica – Maceió/AL., inscrita sob CNPJ nº 09.392.052/0001-25, presta serviços de impressões, cópias e digitalização para, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA, CNPJ sob o nº 09.283.185/0001-63, com sede na Praça João Pessoa S/N Centro da Cidade de João Pessoa – PB CEP: 58013-902 Fone: (83) 3216-1601 / 3216-1400

A presente contratação tem por objeto a contratação do serviço de outsourcing de impressão com a locação de equipamentos multifuncionais novos, de primeiro uso não reconicionados e em linha de produção com manutenção corretiva e preventiva; fornecimento de todas as peças, partes e componentes necessários, bem como de todos os suprimentos e materiais de consumo de primeiro uso, não reciclado e não remanufaturado, exceto papel, para as Unidades Judiciais e Administrativas do Tribunal de justiça da Paraíba, sobre demanda observando-se o disposto nos itens 3.1.1, 3.1.2, 3.2.8 e 5, do termo de referência, constantes do anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2016 e Ata de registro de preço nº 004/2017 dele decorrente

Contrato nº 11/2017, Pregão Eletrônico nº 004/2016 e Ata de registro de preço nº 004/2017 Processo nº 366.681-6

Volume de Impressão/Cópia/Escâner: 300.000 (trezentos mil);

Quantidade de Equipamentos: 100 (Cem);

Data Início Contrato: 10 de abril de 2017, válido até a presente data

Atestamos, outrossim, que nada consta que desabone a referida empresa.

Maceió (AL), 07 de maio de 2018.

Hailton Geraldo  
Gestor Contratual

**Hailton Geraldo da Silva**

Mat. 477.084-6

Gilson de Souza Melo  
Gerência de Atendimento (TJPB)

*Gilson de Souza Melo*  
Gerente da GEATE (DITEC)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020  
PROCESSO Nº 2019/750

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL E INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO**

A empresa PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.392.052/0001-25, residente na Av. Comendador Gustavo Paiva, 10 – Jacarecica – Maceió – AL – CEP 57.038-635, por intermédio de seu representante legal, DAYANA DE LIMA MARIANO, portador da Carteira de Identidade nº 32520999 SEDS/AL e do CPF nº 085.874.474-08, **DECLARA** sob as penalidades da Lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 021/2020 que:

( X ) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos;

Ressalva:

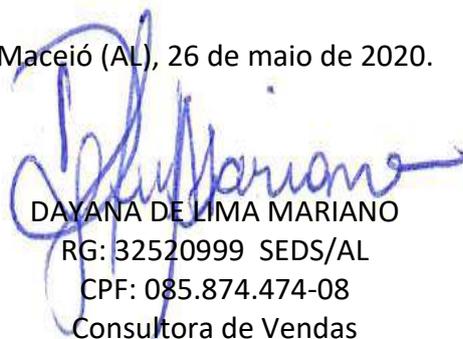
Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz ( )\*

( X ) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;

( X ) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

( X ) Inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maceió (AL), 26 de maio de 2020.



DAYANA DE LIMA MARIANO  
RG: 32520999 SEDS/AL  
CPF: 085.874.474-08  
Consultora de Vendas

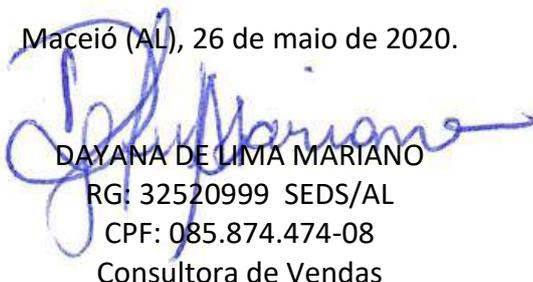
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020  
PROCESSO Nº 2019/750

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.392.052/0001-25, residente na Av. Comendador Gustavo Paiva, 10 – Jacarecica – Maceió – AL – CEP 57.038-635, por intermédio de seu representante legal, DAYANA DE LIMA MARIANO, portador da Carteira de Identidade nº 32520999 SEDS/AL e do CPF nº 085.874.474-08, para fins do disposto no Edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Maceió (AL), 26 de maio de 2020.



DAYANA DE LIMA MARIANO  
RG: 32520999 SEDS/AL  
CPF: 085.874.474-08  
Consultora de Vendas

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020  
PROCESSO Nº 2019/750

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.392.052/0001-25, residente na Av. Comendador Gustavo Paiva, 10 – Jacarecica – Maceió – AL – CEP 57.038-635, por intermédio de seu representante legal, **DAYANA DE LIMA MARIANO**, portador da Carteira de Identidade nº 32520999 SEDS/AL e do CPF nº 085.874.474-08, declara, sob as penas da Lei, que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspenso do direito de licitar ou contratar com a Administração;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maceió (AL), 26 de maio de 2020.



DAYANA DE LIMA MARIANO  
RG: 32520999 SEDS/AL  
CPF: 085.874.474-08  
Consultora de Vendas

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020  
PROCESSO Nº 2019/750

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO  
E  
DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 8.666/93,  
ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854/99.**

A empresa **PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.392.052/0001-25, residente na Av. Comendador Gustavo Paiva, 10 – Jacarecica – Maceió – AL – CEP 57.038-635, por intermédio de seu representante legal, DAYANA DE LIMA MARIANO, portador da Carteira de Identidade nº 32520999 SEDS/AL e do CPF nº 085.874.474-08, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARA**, ainda, que, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “X”, conforme o caso):

- ( X ) não emprega menor de dezesseis anos.  
 ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Maceió (AL), 26 maio de 2020.



DAYANA DE LIMA MARIANO  
RG: 32520999 SEDS/AL  
CPF: 085.874.474-08  
Consultora de Vendas

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020  
PROCESSO Nº 2019/750

## DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

Eu, DAYANA DE LIMA MARIANO (representante legal devidamente qualificado) da empresa **PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, Declaro, para os devidos fins, que NÃO visitei o local onde será realizado o objeto do Pregão Eletrônico nº 021/2020, por opção própria, assumindo, assim, que tenho total conhecimento acerca da estrutura física do local, e CONCORDO com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da omissão na verificação das condições do local de execução do objeto do certame.

Maceió (AL), 26 de maio de 2020.



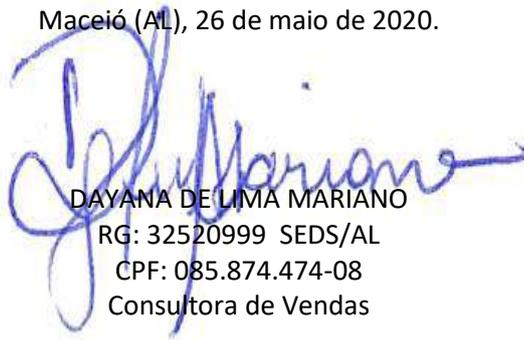
DAYANA DE LIMA MARIANO  
RG: 32520999 SEDS/AL  
CPF: 085.874.474-08  
Consultora de Vendas

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020  
PROCESSO Nº 2019/750

## DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

A **PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 09.392.052/0001-25, com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, 10 – Jacarecica – Maceió – AL, por intermédio de seu Representante Legal, DAYANA DE LIMA MARIANO infra-assinado, portadora da Carteira de Identidade nº 32520999 SEDS/AL e do CPF nº 085.874.474-08, **DECLARA**, para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de Outubro de 1988, que não possui em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Maceió (AL), 26 de maio de 2020.



DAYANA DE LIMA MARIANO  
RG: 32520999 SEDS/AL  
CPF: 085.874.474-08  
Consultora de Vendas

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020  
PROCESSO Nº 2019/750

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENIO PORTE

A empresa PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.392.052/0001-25, residente na Av. Comendador Gustavo Paiva, 10 – Jacarecica – Maceió – AL – CEP 57.038-635, por intermédio de seu representante legal, DAYANA DE LIMA MARIANO, portador da Carteira de Identidade nº 32520999 SEDS/AL e do CPF nº 085.874.474-08, **DECLARA**, para fins do disposto no Pregão Eletrônico nº 021/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, Que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;  
( X ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Maceió (AL), 26 de maio de 2020.



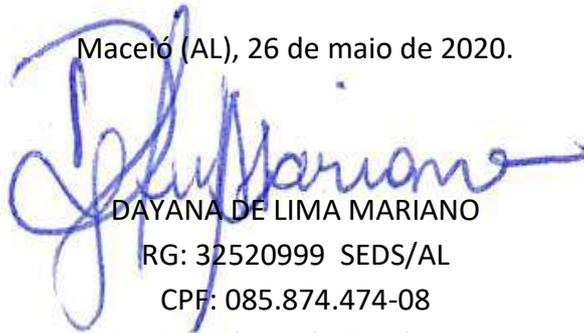
DAYANA DE LIMA MARIANO  
RG: 32520999 SEDS/AL  
CPF: 085.874.474-08  
Consultora de Vendas

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020  
PROCESSO Nº 2019/750

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DAYANA DE LIMA MARIANO, brasileira, solteira, Consultora de Vendas, inscrito no CPF sob o nº 085.874.474-08, e no RG nº 32520999 SEDS/AL, residente e domiciliado a Av. Maceió, 770 Apatº 604 Bloco 01 – Tabuleiro dos Martins – Maceió – AL. Declaro que sou pessoa idônea, sem antecedentes criminais e sem qualquer impedimento legal para **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS** e que isso pode ser comprovado através das devidas certidões.

Maceió (AL), 26 de maio de 2020.



DAYANA DE LIMA MARIANO

RG: 32520999 SEDS/AL

CPF: 085.874.474-08

Consultora de Vendas

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020  
PROCESSO Nº 2019/750

## DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.392.052/0001-25, residente na Av. Comendador Gustavo Paiva, 10 – Jacarecica – Maceió – AL – CEP 57.038-635, por intermédio de seu representante legal, DAYANA DE LIMA MARIANO, portador da Carteira de Identidade nº 32520999 SEDS/AL e do CPF nº 085.874.474-08, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação estabelecidos para o certame licitatório e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

Maceió (AL), 26 de maio de 2020.



DAYANA DE LIMA MARIANO

RG: 32520999 SEDS/AL

CPF: 085.874.474-08

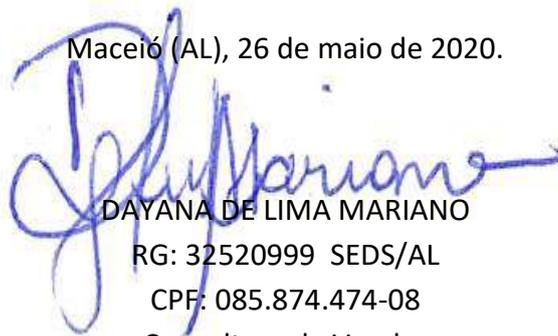
Consultora de Vendas

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020  
PROCESSO Nº 2019/750

## DECLARAÇÃO

A empresa PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.392.052/0001-25, residente na Av. Comendador Gustavo Paiva, 10 – Jacarecica – Maceió – AL – CEP 57.038-635, por intermédio de seu representante legal, DAYANA DE LIMA MARIANO, portador da Carteira de Identidade nº 32520999 SEDS/AL e do CPF nº 085.874.474-08, Declara de que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012; nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Maceió (AL), 26 de maio de 2020.



DAYANA DE LIMA MARIANO

RG: 32520999 SEDS/AL

CPF: 085.874.474-08

Consultora de Vendas

## DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO SIMPLES

**PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, empresa privada com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, 10 – Jacarecica - Maceió/AL, CEP 57038- 635, inscrita no CNPJ sob n.º 09.392.052/0001-25, **D E C L A R A**, para fins de não incidência na fonte da CSLL, da COFINS, e da contribuição para o Pis/Pasep e INSS, a que se refere o art. 30 da Lei n.º 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regulamente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), conforme Artigo 12 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

I – Preenche os seguintes requisitos:

a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) Apresenta anualmente Declaração de Informação Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretária da Receita Federal;

II - O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretária da Receita Federal e à Pessoa Jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente e a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei n.º 9.430, de 1996, o sujeitara, juntamente com as demais pessoas que para ele concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativa à falsidade ideológica (art. 1º da Lei n.º 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Maceió, 04 de Maio de 2020



DAYANA DE LIMA MARIANO  
RG: 32520999 SEDS/AL  
CPF: 085.874.474-08  
Consultora de Vendas

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020  
PROCESSO Nº 2019/750

## PLANILHA DE DADOS DA EMPRESA

### Dados da Empresa

Razão Social	PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ	09.392.052/0001-25
Endereço	Av. Comendador Gustavo Paiva, 10 – Jacarecica – Maceió – AL
CEP	57.038-635
Fones:	(82) 3026-9666
Fax	fax
E-mail	comercial@printpage.com.br
Site internet	https://www.printpage.com.br

### Dados do Representante da Empresa

Nome	DAYANA DE LIMA MARIANO
Cargo	Consultora Comercial
Nacionalidade	Brasileira
Estado civil	Solteira
Profissão	Consultora Comercial
Endereço	Av. Maceió, 770 Apatº 604 Bloco 01 – Tabuleiro dos Martins – Maceió – AL
CEP	57061-110
Fone	(82) 3026-9666
Fax	fax
E-mail	dayanalimamariano@printpage.com.br
Cart. De Identidade	32520999 SEDS/AL
CPF	085.874.474-08

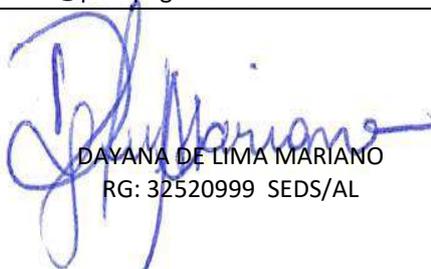
### Dados Bancários da Empresa

Banco	Brasil S/A
Agência	0969-5
Conta	15250-1

### Dados do Contato Com a Empresa

Nome	MARIA ALCINA
Cargo	Assistente Comercial
Endereço	Trav. Jose laranjeiras 99 jacintinho – Maceió – AL
CEP	57045-655
Fone	(82) 3026-9666
Fax	fax
E-mail	comercial@printpage.com.br

Empresa optante pelo Simples?  
( X ) Sim ( ) Não



DAYANA DE LIMA MARIANO  
RG: 32520999 SEDS/AL

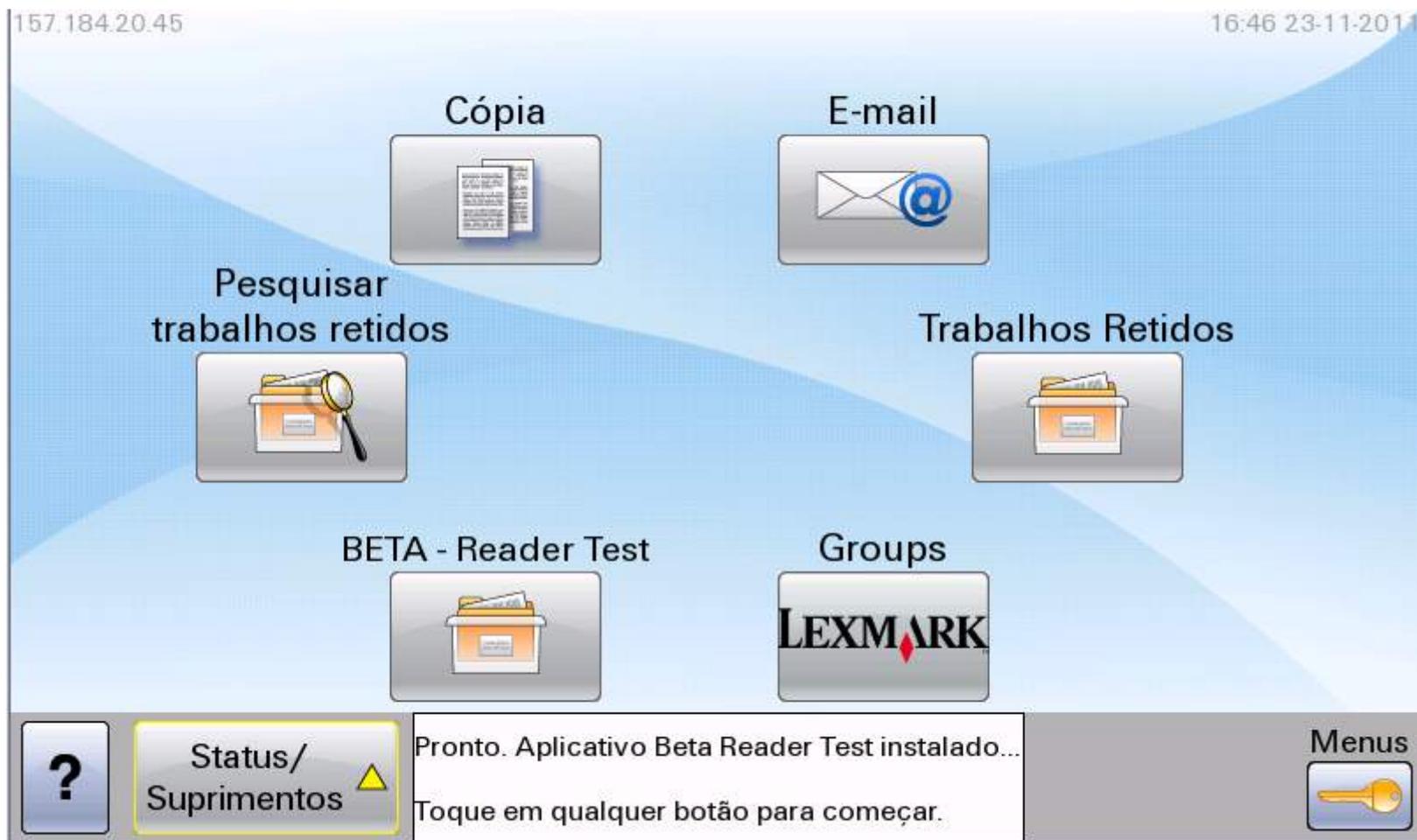
Maceió (AL), 26 de maio de 2020.

# Grupos de Documentos

Exemplo de Fluxo

# Grupos de Documentos

Tela inicial com ícone e texto customizáveis



## Seleção de Tipo de Conta

### Digitalização de Documentos:



Contratos



Recursos Humanos



Pesquisar

# Grupos de Documentos

Prompt numérico com validação do algoritmo do CPF

**Recursos Humanos**

**Digite CPF do Funcionario**

. . - \_

1 2 3

4 5 6

7 8 9

← 0

Mensagem de erro ao digitar um CPF inválido

**Numero de CPF do Funcionario invalido!**

# Grupos de Documentos

Máscara de inserção de dados e botão OK habilitado

**Recursos Humanos**

**Digite CPF do Funcionario**

111.222.333-96\_

1	2	3
4	5	6
7	8	9
←	0	

Home OK ?

# Grupos de Documentos

Seleção de Grupo de Documento (botão Salvar Imagens desabilitado)

## Digitalização de Documentos:



Admissão



Reembolso Despesas



Pesquisar



# Grupos de Documentos

Prompt alfanumérico pertencente ao grupo



# Grupos de Documentos

Botão OK habilitado após inserção dos caracteres obrigatórios

**Admissão**

**Digite Matrícula**

new123\_

abc 123												âäå¥				Ююžó				한글			
' "	1 !	2 @	3 #	4 \$	5 %	6 ^	7 &	8 *	9 (	0 )	- _	= +											
q	w	e	r	t	y	u	i	o	p	; :	Backspace												
@	a	s	d	f	g	h	j	k	l	ç	◀	▶											
↑A	↑A	z	x	c	v	b	n	m	<	>	,	.											
.com	.org	\	/ ?	Espaço				Limpar				[ {	] }										

# Grupos de Documentos

Dupla verificação – necessário digitar mesmo valor duas vezes



Erro ao validar a informação inserida novamente

Os valores digitados estão diferentes. Por favor, tente novamente.



# Grupos de Documentos

Seleção de Tipo de Documento – Obrigatórios indicados em vermelho

## Digitalização de Documentos:



CPF (0)



Comprovante de Residência (0)



RG (0)



Título de Eleitor (0)



Pesquisar

Voltar

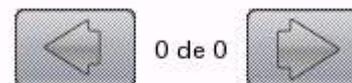
# Grupos de Documentos

Tela de Pré-visualização de Documentos com instruções de uso

Por favor coloque  
os documentos  
no Alimentador  
ou Mesa(Vidro) e  
pressione o  
botão  
ADICIONAR ou o  
botão  
ADICIONAR  
DIVIDIR

111.222.333-96  
new123  
CPF

Voltar



# Grupos de Documentos

Tela de pré-visualização de imagem digitalizada



111.222.333-96  
new123  
CPF

Voltar

1 de 1

Adicionar

Adicionar  $\frac{1}{2}$  Dividir

Substituir

Excluir

Excluir Todos

LEXMARK

# Grupos de Documentos

Documentos já digitalizados indicam número de páginas e cor Verde

## Digitalização de Documentos:



CPF (1)



Comprovante de Residência (0)



RG (0)



Título de Eleitor (0)



Pesquisar

Voltar

# Grupos de Documentos

'Salvar Imagens' habilitado quando documentos já foram digitalizados

## Digitalização de Documentos:



Admissão



Reembolso Despesas



Pesquisar

Salvar  
Imagens

Exibição de documentos sendo salvos

Admissão

Salvando CPF . .

Opção 'Permitir que usuário escolha' impressão de página de confirmação

Gostaria de imprimir a página de confirmação da digitalização?

Sim	<input type="radio"/>
Não	<input checked="" type="radio"/>



Avançar

## nddPrint **360**

---

O nddPrint 360 é uma solução completa de controle, **otimização** e disciplina para ambientes de impressão corporativos. Atualmente tem ficado maior a necessidade de **controlar gastos** e **produzir valor**, faça a atribuição de valores aos devidos usuários e contas por meio de um simples processo.

**Dê fim ao desperdício** presente nas operações de impressão com **ajustes inteligentes** e funcionais. Discipline seus usuários a imprimirem apenas conteúdo necessário e condizente com a corporação utilizando as políticas de impressão e cópia. Dê **mais segurança** ao seu ambiente de impressão.





# 90%

mais econômico em comparação a qualquer outro software



## Sem servidor de impressão

Não necessita de servidor de impressão, consome menos tráfego de rede, diminui processos e é de fácil manutenção.



## Live update

Tenha a comodidade de não ter que se preocupar com manter o ambiente atualizado e com as últimas atualizações já instaladas. O nddPrint faz isso para você, e de forma automática.



## Políticas e cotas na nuvem

Configure políticas e cotas de impressão na nuvem para disciplinar e controlar as impressões dos usuários sem intervenções no ambiente.



## Índices e relatórios para controles

Diversos relatórios e gráficos com o demonstrativo histórico de todo o consumo do ambiente.



# 99%\*

de acuracidade na coleta e monitoramento dos dados



## Aplicação multifabricante

Atendemos a todos os fabricantes com a mesma eficácia.



## Única solução do mercado especialista em dispositivos USB

Um único agente para contabilizar e aplicar políticas de impressão (360), e para monitorar contadores e status de suprimentos (MPS).

# Praticidade, Agilidade e Resultados



## Descomplique a instalação

A instalação do nddPrint é simples e pode ser feita de forma massiva, dispensando deslocamento de pessoas aos ambientes onde a solução deverá ser instalada.

A solução permite que o instalador seja gerado na nuvem, de forma pré-configurada.



## Elimine gastos extras com recursos de infraestrutura

Sua estrutura não precisa ser modificada. A arquitetura do 360 é baseada em nuvem, e este diferencial elimina custos com servidores (hardware e licenças de S.O e BD) e também a respectiva manutenção destes ativos, como pessoas e recursos.

O nddPrint 360 se adapta ao seu ambiente, as suas rotinas, suas práticas e processos. Não precisa ter um servidor de impressão para ter controle, nossas soluções embarcadas nas impressoras fazem todo o monitoramento do parque.

Também não há necessidade de instalar uma aplicação em cada estação, um único computador na rede pode monitorar as impressões de sua corporação inteira.



## Com o nddPrint não há complexidade na manutenção

Manter um ambiente com grande quantidade de usuários e computadores e múltiplas filiais, por exemplo, demanda uma grande mão de obra para processos. Com o nddPrint isto fica extinguido, pois todo o processo pode ser feito de maneira rápida e dinâmica, online.



## Administração centralizada na nuvem

Faça toda a gestão e controle da operação de impressão na nuvem, através do Portal do nddPrint 360.

# Job Accounting

## PLUS!

Crie cartões pré-pagos de cotas para recarregar o saldo dos usuários em tempo real no nddPrint. Os cartões podem ser gerados em lotes de diferentes valores e com data de expiração.

## Tipos de Cotas

- Cotas bloqueantes
- Cotas informativas
- Cotas para cópias
- Cotas por página
- Cotas por cor
- Cotas por Valor

## Contabilização ERP

Todas as impressões feitas por ERP's são monitoradas pelo nddPrint, e se adequam a qualquer ERP do mercado que disponha suas informações de maneira organizada.

É fácil saber onde está o seu maior fluxo de impressões, e mais fácil ainda identificar se todas estas impressões são realmente condizentes ao seu negócio. Contabilize suas impressões. Identifique quem, quando, onde e quanto imprimiu com base nos dados capturados pelo nddPrint.

## Identifique a origem das impressões por contabilização

- Quem;
- Quando;
- Onde;
- Cor;
- Aplicativo;
- Quantidade;
- Custo;
- Impressora;
- Estação de trabalho;
- Centro de custo/projeto/conta.

## Métodos de contabilização

### Contabilização por Spool

Contabilização baseada em monitoramento do Spool do Windows ou do Linux. Suporte a distribuição e instalação silenciosa.

### Contabilização Local

Contabilização baseada em monitoramento das impressões através de aplicação embarcada na própria impressora.

### Para o usuário

Dashboard com o resumo das suas impressões e de impacto ambiental que geraram. Relatórios sintéticos, listas e dinâmicos. Aplicativo para dispositivos móveis.

### Para o Gerente

Dashboard com o resumo das suas impressões e impacto ambiental, e também de seus usuários diretos. Autonomia para delegar cotas e definir políticas de impressão aos seus subordinados. Atendemos aos mais diversos cenários, e isto permite que as necessidades dos clientes sejam supridas

### Contabilização Física

Contabilização feita a partir de um único módulo instalado na rede, capaz de monitorar centenas de equipamentos.

### Alíases de Usuários

As impressões de um usuário, com dois logins diferentes podem ser atribuídas a um único para facilitar e otimizar a identificação e o rateio.

### Integrações via Web Services

Web Services nativo para suportar integração com terceiros. Consulte o SDK.



Aquisição de crédito de cotas por gateway de pagamento (cartão de crédito, débito e boleto bancário).

Disponibilize créditos de cotas a seus usuários com pagamento facilitado em cartão de crédito, débito e boleto bancário. Integrado a gateways de pagamento como PayPal e PagSeguro.



Integração com os mais variados moederos do mercado.

Integre os moederos do seu parque de impressões com nossos web services e conte com um controle completo de desconto, controle e atribuição de cotas.



# Policy



Conversão automatizada para mono e duplex, bloqueio de trabalhos (por tipo de documento, por dia, por horários, por cor, custo, tamanho do arquivo, qualidade e tipo de aplicativo).



A simplicidade na criação das políticas permite que você possa criar políticas complexas de restrição em questão de segundos. E após criar, elas já estarão disponíveis aos usuários.

## Utilize políticas para conduzir a melhor forma de comportamento aos usuários

Se os seus usuários não estão imprimindo conforme o esperado, mantenha-os conforme suas políticas, seguindo os seus critérios.



**Políticas de bloqueio**



**Políticas Informativas**



**Políticas de conversão**

Atribua os custos das impressões a determinados projetos ou contas para rateio e controle.

Segurança e rastreabilidade também são de fácil obtenção através da política de marca de segurança. Onde em cada página será impressa uma borda com os dados de logon, horário, data, fila de impressão e um código para rastreio.

Todas as políticas ficam armazenadas de maneira centralizada, de modo que haja cobertura para todos os usuários e estações de liberação.

## Veja como é fácil e dinâmico criar uma nova política:

### 01 Indicar o tipo do trabalho



### 02 Indicar o Comportamento

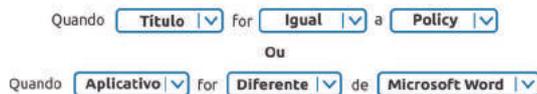


### 04 Definir os membros da política



### 03 Criar filtros

Indicar em que situação a política será aplicada



# Releaser

## PLUS!

Delegue impressões para que outra pessoa possa imprimir por você, mas mantendo o custo da impressão atribuído ao seu usuário.

## PLUS!

Você pode **publicar** os seus documentos para impressão na rede corporativa de impressão, permissionando acesso por estrutura de pastas e níveis. Ou então **compartilhar** qualquer documento com outros usuários da rede.

## Deixe sua operação segura e otimize processos

Os usuários deverão se autenticar nas impressoras ao liberar um trabalho que enviou para impressão. Esta autenticação pode ser feita, por usuário e senha, PIN e PIN Seguro e por cartões de aproximação.

O nddPrint Releaser facilita e otimiza fluxos de parques de impressão. Todas as impressões dos usuários serão feitas em uma fila centralizada, agilizando os processos de trabalho e agregando segurança ao todo.

## Retenção de impressão



### Retenção de impressão por e-mail

Para enviar impressões por email e ter a possibilidade de liberar o documento quando quiser nos terminais de liberação do nddPrint.



### Retenção de impressão local

Para ambientes sem servidor, as impressões ficam retidas na estação do próprio usuário.



### Retenção de impressão no servidor

Os documentos enviados pelos usuários podem ficar retidos em servidor para posterior liberação;

## Expirar documentos retidos a muito tempo

Programa a remoção automática das impressões retidas a um determinado período de tempo.



## Impressão direta, retenção ou liberação por *app mobile*

Inserir ao final o complemento da frase: O nddPrint identifica os usuários que liberam ou geram impressão por celulares, tablets e chromebook.

O nddPrint identifica os usuários que liberam ou geram impressão por celulares e tablets através do app.

## Seja livre para imprimir

Onde quiser. Imprima de maneira centralizada em diversas filiais do seu negócio.



Imprima documentos armazenados em nuvem privada como: iCloud, OneDrive, Dropbox, box e Google Drive.

\*O nddPrint identifica todos os usuários, mesmo nas impressões feitas pelo aplicativo.

\*Disponível para Android e iOS.

# Job Accounting

## Característica

Centralização de dados e gestão.

## Breve descrição

A camada de banco de dados e de aplicação é montada sobre uma plataforma de datacenter. Inclui toda a infraestrutura necessária para armazenamento e disponibilidade dos dados.

Através do ambiente de administração WEB é possível realizar todas as configurações do ambiente, bem como a utilização de todas as ferramentas de gestão.

## Destaques

Não requer investimentos pesados em servidores, sistemas operacionais e banco de dados; Foco nos resultados;

Suporte e manutenção direta do fabricante;

Menor custo operacional (TCO):

Não requer equipe especializada para instalar e manter servidores de aplicação; Maior facilidade de implantação, porque requer apenas a instalação dos agentes de monitoramento.

Flexibilidade de monitoramento, contabilização e coleta de dados de impressão.

Dispõe de agentes que contabilizam as impressões nas impressoras; no spool de impressão; nas tabelas de registros do ERP; importam registros de outros sistemas e plataformas.

Menor custo: Não requer servidor de impressão; não requer alterações e adaptações na rede;

Maior precisão: Contabilização direta na impressora (após a conclusão física do job).

Confiabilidade e transparência.

Captura e registra dados de contabilização e de contadores de uma mesma impressora.

Ferramentas para auditoria da produção faturada (relatórios de contadores); Medição do desvio entre o produzido/contadores e contabilizado/trabalhos de impressão.

Rateio das impressões por contas hierárquicas.

Suporta estruturação hierárquica de contas sem limites de níveis. Diferencial que torna a ferramenta aderente aos sistemas de centros de custo contábeis.

Maior aderência ao plano de contas contábil das organizações.

Gestão de cotas - Informativas ou bloqueantes.

Controle e gestão de cotas de impressões, por página, valor ou cor.

A empresa determina as cotas e então a solução realiza o monitoramento, gerando alertas ou bloqueando os usuários que excederem suas cotas.

O usuário sempre será avisado de modo que ele mesmo poderá monitorar suas próprias cotas.

A Distribuição de cotas pode ser realizada automaticamente por grupos, por usuário ou ambos, sendo cumulativas ou não.

Gestão WEB

Através do ambiente de administração WEB é possível realizar todas as configurações do ambiente, bem como a utilização de todas as ferramentas de gestão.

Menor custo operacional (TCO); Não requer equipe especializada para instalar e manter servidores de aplicação; Maior facilidade de implantação, porque requer apenas a instalação dos agentes de monitoramento.

Permite a configuração de contas.

Uma conta é um repositório para cobrança:  
Processo;  
Projeto;  
Departamento;  
Centro de custo.

Os trabalhos de impressão são atribuídos à conta correspondente, a fim de chegar num valor gasto pela conta com impressões. Suporta também o apontamento dos trabalhos de cópias.

Permite hierarquia.

Contas são hierárquicas.

Não há limites de hierarquia

Permite a configuração de gerentes.

Contas possuem gerentes, que podem visualizar os dados de suas contas nos relatórios.

Descentralização da administração

Permite especificar qual modelo de contas irá utilizar

**Conta de usuário:**  
Usuários são atribuídos nas contas. Os trabalhos de impressão são atribuídos à conta do usuário no momento do processamento dos arquivos.

**Conta de impressora:**  
Impressoras são atribuídas às contas. Os trabalhos de impressão são atribuídos à conta da impressora no momento do processamento dos arquivos.

**Conta Seleccionável:**  
Usuários recebem uma permissão para quais contas podem imprimir através das políticas de impressão. No momento da impressão o usuário seleciona na sua lista de contas permitidas para qual conta a impressão será atribuída.

Os usuários apontam o trabalho de impressão para um projeto, caso o trabalho não seja apontado, o custo vai para o centro de custo padrão do usuário.

Apontamento de processos para cada fase, com demonstrativo geral em relatórios.

## Policy

Característica

Centralização de dados e gestão.

Breve descrição

A camada de aplicação é montada sobre uma plataforma de datacenter.

Destaques

Não requer investimentos pesados em servidores, sistemas operacionais e banco de dados;

Inclui toda a infraestrutura necessária para armazenamento e disponibilidade dos dados.

Através do ambiente de administração WEB é possível realizar todas as configurações do ambiente, bem como a utilização de todas as ferramentas de gestão.

Foco nos resultados;  
Suporte e manutenção direta do fabricante;

**Menor custo operacional (TCO):**  
Não requer equipe especializada para instalar e manter servidores de aplicação;

Maior facilidade de implantação, porque requer apenas a instalação dos agentes de monitoramento.

Perfis de impressão atribuídos para usuários e impressoras

As políticas e regras de impressão são parametrizadas para os usuários e impressoras individualmente ou para grupos de forma coletiva.

Para criação de uma política estão disponíveis diversos filtros, podendo combinar mais de um recurso.

**Mobilidade, Praticidade e Eficácia!**

O controle é realizado **sobre o recurso de impressão.**

Conversão das características da impressão.

As impressões poderão ser forçadas a converter-se para monocromática ou duplex.

Com a conversão ocorrerá a economia de papel e suprimento. A política de conversão é **prática e eficaz!**

Regras de impressão

Cotas informativas ou bloqueantes por página, valor ou cor.

Qualidade de impressão dos documentos;

Impressão somente duplex;

Impressão somente monocromática;

Impressão de determinados aplicativos;

Horário permitido para realizar impressões;

Número máximo de páginas por impressão;

Palavras impróprias no título dos documentos;

Autenticação do usuário para realizar a impressão;

Atribuição de projetos;

Atribuição de limite de custo para cada impressão;

Distribuição de cotas por centro de custo ou por usuário ou ambos.

Configurações de Utilização das regras:

- Desativado: As cotas não serão controladas;

- Ativado: Bloquear as impressões dos usuários sem cotas;

- Ativado: Permitir as impressões, mas alertar o usuário que suas cotas acabaram;

- Ativado: Permitir as impressões, sem mostrar nenhuma mensagem ao usuário sem cotas.

Avisos e alertas

- Aviso com mensagens padrão ou personalizadas pelo administrador;

- Tela de informações para o usuário a cada impressão;

Sugestão de melhor impressora;  
Limitar páginas nas impressoras;  
Limitar cor nas impressoras.

• Alertas: O administrador pode configurar a partir de qual porcentagem de cotas o usuário receberá a tela de informações com o alerta.

# Releaser

## Característica

Suporte a Múltiplos dispositivos

## Breve descrição

Permite consultar a liberação da impressão dos documentos compartilhados através de:

Smartphones  
Tablet  
Notebook  
Computadores  
Browsers

## Destaques

O usuário visualiza os registros de seus trabalhos Integrado com a solução Policy.

Visualiza seu saldo de Cotas Integrado com a solução Accounting e ainda, visualiza o Impacto Ambiental.

Permite o gerenciamento de documentos públicos e privados

Publique documentos que mais de um usuário precise imprimir.

Você não é obrigado a retirar seus próprios documentos.

Atribua quais usuários ou grupos têm direito a visualizar ou imprimir estes documentos.

Podem ser publicados, e liberados através da impressora ou de smartphones.

Permite impressão pela WEB.

Não possui impressora instalada em seu computador, mas precisa imprimir seus documentos? Acesse a página web de liberação!

Publique novos documentos pela web e escolha a impressora!

Elimina a necessidade de instalação de drivers, pois documentos podem ser impressos pelo navegador.

Racionalização de custos.

Reduz os custos de TCO, porque simplifica a administração do ambiente.

Integração, uniformização e convergência de plataformas.

Não perca mais tempo configurando seu computador ou digitando no painel touch screen das impressoras um e-mail ou compartilhamentos.

Digitalize para:

- Sua caixa de entrada;
- Seu e-mail;
- Compartilhe rápido.

Seu equipamento não tem display? Utilize o touch ou seu smartphone para digitalizar.

Controle integrado com a solução Policy.

Tenha um controle de impressão, não importa o dispositivo e a operação. Regras individuais por usuário, grupos ou dispositivo.

Para impressão direta  
Liberação segura, impressão por dispositivo, web, tudo consistente com suas regras.

Limite o que o usuário pode fazer também nas multifuncionais em suas operações nativas.

Seu ambiente tem diversas filiais em locais diferentes do global?

Não tem problema. Você irá criar suas regras e políticas num único ponto, na nuvem, e o sistema irá fazer o resto do trabalho



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 26/05/2020 12:59:45

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRINTPAGE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI**  
CNPJ: **09.392.052/0001-25**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **THYAGO FARIAS NOGUEIRA**

CPF: **060.101.514-22**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **THYAGO FARIAS NOGUEIRA**, CPF 060.101.514-22, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 13h04min11 do dia 26/05/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **IZ65.RZYX.DEYX.7EXU**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020**  
**PROCESSO Nº 2019/750**

Dados da Empresa:

Razão Social: PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 09.392.052/0001-25  
Inscrição Estadual: 24210989-6  
Inscrição Municipal: 900801255  
Endereço: Av. Comendador Gustavo Paiva, 10 – Jacarecica – Maceió – AL – CEP 57.038-635  
Telefone: (82) 3026.9666  
E-mail: comercial@printpage.com.br  
Site: www.printpage.com.br  
Banco: Brasil S/A  
Agência: 0969-5  
Conta Corrente: 15250-1

Dados do Representante Legal para Assinatura Contrato:

Nome: THYAGO FARIAS NOGUEIRA  
Nacionalidade: Brasileiro  
Estado Civil: Solteiro  
CPF: 060.101.514-22  
Carteira de Identidade: 2003007000914 SSP/AL  
Cargo: Diretor Comercial

Os equipamentos/softwarets ofertados serão entregues de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de referência e Edital e seus anexos, devidamente instalados nos locais determinados em perfeitas condições de funcionamento.

Prazo de Validade da Proposta: (90) dias, contados da data prevista para entrega dela, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante sua validade

Prazo de Garantia: de acordo com prazo previsto no edital e anexos;

Prazo de Pagamento: de acordo com prazo previsto no edital e anexos;

Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas direta e indireta, inclusive tributos e/ou impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas incidentes, tributos federais, estaduais e municipais sobre os serviços prestados e as obrigações de natureza trabalhista, compreendendo: salário dos colaboradores, adicionais de periculosidade e/ou insalubridade, horas extras, previdência social, fgts, pis, seguro, vale transporte, não gerando nenhum vínculo dos funcionários com a **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, taxas de administração, previsão de lucro, assistência técnica mediante manutenção preventiva e corretiva, componentes e peças de reposição, depreciação dos equipamentos, softwares para perfeito funcionamento da solução e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

Declaramos que os equipamentos, acessórios/opcionais são novos, de primeiro uso, não manufaturados, em linha de produção do fabricante e atendem a todas as especificações técnicas exigidas no edital e seus anexos, em perfeitas condições de funcionamento e produtividade e assim irá mantê-los durante a vigência do contrato.

Caso nos seja homologado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação.

Declaramos que atendemos a todos os itens do termo de referência;

Declaramos que iremos entregar no prazo previsto no edital e anexos;

Declaramos possuir técnicos, auxiliares técnicos e analista de suporte capacitados dos equipamentos e softwares ofertados;

Declaramos possuir autorização de comercializar e prestar suporte técnico dos equipamentos e softwares ofertados;

Declaro plena ciência do conteúdo do edital e seus anexos e, ainda, que atende a todas as condições estabelecidas para o presente certame;

Declaração de que instalará por sua exclusiva conta e responsabilidade, equipamento novo, em linha de produção, em perfeitas condições de funcionamento e produtividade e assim irá mantê-los durante a vigência do contrato.

Os equipamentos a serem utilizados na prestação dos serviços estão de acordo com regulamento para certificação e homologação de produtos para telecomunicações da ANATEL.

Tendo em vista a proteção à saúde do usuário, bem como a necessária confiabilidade dos equipamentos, os modelos aqui propostos atende às normas internacionais de segurança à saúde da IEC (International Electrotechnical Commission) reconhecidas para aplicação no Brasil pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Declaramos ainda, que os fabricantes aqui mencionados, possuam programa de responsabilidade ambiental, bem como o compromisso de fazer a coleta seletiva dos suprimentos (carcaças, cilindros e demais peças e componentes), em conformidade com a legislação.

Detalhamento do Programa de Responsabilidade Ambiental:

Em atenção à Política Nacional de Resíduos Sólidos (instituída pela Lei 12.305 de 02 de agosto de 2010 e regulamentada pelo Decreto 7.404 de 23 de dezembro de 2010), a qual criou a responsabilidade compartilhada entre todos os entes da relação: fabricante, importador, distribuidor, comerciante e consumidor.

Os materiais e equipamentos recolhidos serão devolvidos aos fabricantes. Lá, eles encontrarão um fim adequado, sendo desmembrados em várias partes e tendo suas peças separadas de acordo com o material das quais são feitas.

Os materiais (plásticos, espumas, metais) são reprocessados e convertidos em matérias-primas para que outras indústrias as utilizem na fabricação dos mais variados produtos.

Fluxo do Processo de Destinação

1. A PRINTPAGE recolhe em seus clientes suprimentos, peças e equipamentos.
2. A PRINTPAGE envia para os fabricantes os materiais recolhidos.
3. O Fabricante possui parceria com empresa especializada em gerenciamento resíduos e manufatura reversa, certificada pela ISSO 14001.
4. Processo de desmontagem das carcaças.
5. Separação e classificação do material, conforme padrão SGA-ISSO 1401.
6. Descaracterização do material (trituração).
7. Destinação final conforme padrões SGA-ISSO 1401 (envio para reaproveitamento em outras indústrias).

### 3.OBJETO:

O presente Termo de Referência se destina à contratação de empresa especializada na locação de máquinas fotocopiadoras digitais novas, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, e ainda, a substituição ou troca de parte, peças ou componentes que venham a tornar necessários para correção de defeitos constatados ou em decorrência de manutenção preventiva dos equipamentos.

### 4.JUSTIFICATIVA:

Em consonância com as medidas tomadas pela gestão do TJ -AL com o objetivo de aumentar a produtividade, facilitar o fluxo das informações, reduzir custos e agilizar os processos executados pelos servidores do TJ-AL, vislumbrou-se a possibilidade de incluir os equipamentos fornecidos pelo contrato administrativo nº 041/2014 no contrato a ser originado do processo administrativo nº 2017/7453. No entanto, como esse processo ainda está em fase de tramitação e conclusão do certame licitatório para que se possa pensar em aditar o novo contrato, bem como a falta da prestação desse serviço pode vir a prejudicar as atividades dos setores servidos, autuamos o presente processo para contratar empresa especializada na prestação de serviço locação de máquinas fotocopiadoras digitais, contemplando serviços de impressão, cópia e scanner, e manutenção preventiva e corretiva, para os locais aqui elencados.

### 5.CONDIÇÕES DE FORNECIMENTOS:

5.1A empresa deverá instalar e prestar assistência técnica e lógica em todos equipamentos conforme os locais determinados neste Termo de Referência, repor os suprimentos, peças, tones, cartuchos, exceto o papel, efetuar as manutenções preventivas e corretivas, configurar e manter em pleno funcionamento operacional lógico, na seguinte forma, a saber:

5.2Manutenção física e lógica ON-SITE, para todo o Estado de Alagoas deslocamento de técnico devidamente credenciado e capacitado para manutenções a serem realizadas no nível de Hardware e Software dos equipamentos ora exigidos;

5.3Deverá ser apresentada planilha discriminando os custos do Serviço ora solicitado, assim compreendendo todos os insumos necessários, bem como os serviços de manutenção preventiva e corretiva e a manutenção lógica dos serviços;

5.4A empresa deverá fornecer tones, cartuchos, suprimentos, peças de reposição todos novos, de primeiro uso, sendo todos os produtos utilizados originais de seu fabricante, objetivando o perfeito funcionamento dos equipamentos, não serão aceitos produtos remanufaturados ou reenvasados;

5.5Os toners e ou cartuchos, devem obrigatoriamente ter alta capacidade, para redução de impacto ao meio ambiente;

5.6A empresa fornecedora deverá fazer a logística de entrega dos suprimentos (tones, cartuchos) e peças em cada local que esteja sendo utilizado os equipamentos, ou seja deverá enviar a cada site utilizador do equipamento.

5.7A empresa deverá indicar o responsável técnico que responderá pela Contratada para execução dos serviços;

6.0 Para a devida comprovação de sua capacidade, a empresa licitante deverá apresentar, 02 (dois) atestados de capacidade técnica, expedidos por empresa pública ou privada, de acordo com o objeto do edital.

### 6.1 OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

#### 6.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A Contratante, durante a vigência do Contrato, obriga-se a:

6.3Designar um funcionário responsável pelos serviços, o qual deverá acompanhar o(s) técnico(s) da Contratada em todas as fases de execução dos serviços;

6.4Assegurar o livre acesso dos técnicos da Contratada aos locais necessários ao cumprimento dos serviços, respeitado o sistema de segurança do TJ-AL, prestando todas as informações que foram solicitadas em relação aos serviços a serem executados;

6.5Dar ciência a contratada imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;

6.6Proceder ao acompanhamento técnico da prestação dos serviços; 6.7 Atestar a execução dos serviços por meio do Gestor do Contrato;

### 7.0 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 Apresentar atestado de vistoria técnica, a ser realizada no endereço a seguir: em até 48 horas úteis antes da data de abertura do certame, devendo cada visita ser agendada através de telefone(82.4009-3415);

Tribunal de Justiça Praça Marechal Deodoro, nº 319, Centro, Maceió, Alagoas.  
A Contratada, durante a vigência do Contrato, obriga-se a:

7.2 Fornecer aos técnicos a identificação pertinente, bem como todas as ferramentas e produtos necessários à execução dos serviços;

7.3 Assegurar o livre acesso dos fiscais da Contratante ao local onde os serviços estão sendo executados;

7.4 Submeter à Contratante a relação de empregados credenciados a prestar os serviços, devendo promover, de imediato, a substituição daqueles que não forem aceitos pela Contratante;

7.5 A empresa deverá executar diretamente o objeto da contratação, conforme o estabelecido no contrato e neste Termo de Referência, não podendo haver transferência de responsabilidades, subcontratações e terceirização de serviços, como também ter um posto de serviço próprio com sede em Maceió-AL;

7.6 Manter o desempenho dos equipamentos encaminhados a manutenção, obedecendo a normas técnicas dos fabricantes, com emprego de materiais de primeira qualidade novos e de primeiro uso, específicos aos serviços, observando orientação do Contratante, quando for o caso, de forma a manter o perfeito estado de funcionamento dos mesmos;

7.7 Executar os serviços nos locais que estão instalados os equipamentos, ficando estabelecido que, em caso de impossibilidade técnica, poderá a Contratada realizá-los em suas instalações, responsabilizando-se pelo transporte dos equipamentos, ainda em caso de paralisação do equipamento em manutenção a empresa deverá obrigatoriamente instalar outro do mesmo porte (back-up de equipamento);

7.8 O atendimento dar-se-á da seguinte forma:

7.9 CHAMADO TÉCNICO: via telefone, e-mail ou por FAX com registro de horário do chamado, técnico acionador do chamado, registro do número de série ou número do tombo do equipamento e descrição sumária da pane;

7.10 Disponibilizar Help Desk via internet, o qual gere um protocolo ou recibo de abertura da ordem de serviço, permitindo o acompanhamento do atendimento via internet;

7.11 HORÁRIO DE ATENDIMENTO: horário comercial das 8h00 às 18h00, de segunda a sexta feira, e no interior no de funcionamento das Unidades Judicantes;

7.12 TEMPO DE RESPOSTA (INÍCIO DO ATENDIMENTO)

O início do atendimento não poderá ultrapassar o prazo de 08 (oito) horas úteis para os equipamentos, em Maceió e ou até 100 km da capital e 24 (vinte e quatro) horas úteis para demais localidades do Estado, onde os mesmos se encontram, contadas a partir da data/hora da solicitação feita pelo requisitante credenciado do TJ- AL;

7.13 Manter os executantes dos serviços objeto deste Termo de Referência devidamente identificados, portando Crachás contendo informações, tais como, nome, função e nome da empresa;

7.14 É expressamente proibido o aproveitamento de servidores da Contratante para a execução dos serviços;

7.15 A Contratada será responsabilizada civil e criminalmente pela execução e segurança dos serviços, devendo implantar as medidas de segurança necessárias, de acordo com as normas e especificações vigentes;

7.16 Assumir total responsabilidade pela segurança dos métodos, operação, continuidade e estabilidade dos serviços;

7.17 Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não tem nenhum vínculo empregatício com a Contratante;

7.18 Fornecer a seus técnicos todas as ferramentas e instrumentos necessários à execução dos serviços, bem como produtos e/ou materiais indispensáveis à limpeza ou à manutenção dos equipamentos, sendo responsável por sua guarda e transporte;

7.19 Realizar ajustes, lubrificações e substituições de peças e componentes em pane ou desgastados (serviços que a manutenção abrange), que venham a prejudicar o funcionamento dos equipamentos;

7.20 O ônus da substituição de componentes e/ou peças desgastadas ou com defeito é da Contratada.

7.21 A Licitante deverá apresentar na Proposta de Preços Termo de Confidencialidade, comprometendo-se a não divulgar quaisquer informações que venha a ter acesso, sejam elas dados, configurações, processos e metodologia em uso, política e estrutura de segurança e outras informações internas do TJ-AL;

7.22 Antes da primeira entrega dos equipamentos, cada um deverá ser homologado tecnicamente pelo TJ/AL em uma única etapa, momento em que serão efetuadas as verificações dos catálogos/manuais oficiais dos produtos ofertados e testes dos modelos dos equipamentos que serão instalados pela licitante. As características dos equipamentos oferecidos deverão estar

em conformidade com a especificação técnica apresentada no Termo de Referência, em até 15 (quinze) dias úteis contados a partir da Convocação.

7.23 Os serviços de instalação e configurações básicas dos equipamentos deverão ser no máximo de 10 (dez) dias úteis e a parte lógica (softwares), cadastramento de usuários, definição dos perfis de acesso, deverão ser realizados em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, ambos prazos devem ser a partir da data da assinatura do contrato;

7.24 No momento da instalação dos equipamentos, além das configurações básicas, a CONTRATADA deverá também configurar as multifuncionais para controle individualizado de utilização, por usuário, conforme itens q), v), w) e x) da tabela descrita na cláusula 11.1 deste termo de referência.

7.25 A licitante deverá apresentar comprovação do registro de empregado e a guia de recolhimento do FGTS de no mínimo 3 técnicos treinados contratados pela empresa licitante.

8.0 O Contrato a ser firmado deverá ter a vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos ou fração destes, por meio de Termo Aditivo.

## 9.0 O JULGAMENTO DO CERTAME SERÁ GLOBAL

## 10.0 QUANTIDADES PREVISTAS PARA A CAPITAL MACEIÓ E RIO LARGO

Serviços utilizados mensalmente	Qtde de cópias mensais estimada
Impressões, cópias e escaneamento monocromáticas	<b>22.000 monocromáticas</b> (1º grau – 15.125 e 2º grau – 6.875 )

10.1 A LICITANTE deverá informar o valor unitário de cada item e o valor global total mensal na proposta de preços;

10.2 A LICITANTE deverá informar na proposta marca e modelo dos equipamentos e softwares;

10.3 O CONTRATANTE pagará mensalmente o valor proporcional à quantidade de equipamentos alugados e ao quantitativo de cópias efetivamente realizadas conforme apuração através do sistema de administração.

## 11.0 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTO

### LOTE ÚNICO

Item	Descrição	1º Grau	2º Grau	Total
1	Multifuncional laser monocromática, Velocidade mínima de 50 ppm em A4; impressão/cópia/escaner; Resolução 1.200 x 1.200 dpi; Memória mínima de 3GB; Ethernet 10/100/1000; Disco rígido de no mínimo 128 GB; Linguagem / Emulação: PCL6 e PostScript 3; Processador mínimo de 1,2 GHz; Interfaces padrão USB 2.0 ou superior; Sistemas operacionais: Windows, linux, Mac; Uma bandeja de papéis para 500 folhas, bandeja multiuso 100 folhas; Tamanho até o papel A4 (ofício, carta); Duplex automático.	11	7	18

Todos os equipamentos do Lote Único deverão ser do mesmo fabricante, ser novos, de primeiro uso, em linha de fabricação e acompanhados de estabilizados apropriados para cada equipamento.

As especificações listadas são as mínimas aceitas, podendo o licitante oferecer equipamentos superiores.

### 11.1 REQUISITOS DE SOLUÇÕES PARA AS MULTIFUNCIONAIS

A solução deve permitir digitalizar/imprimir documentos através das multifuncionais, bem como a personalização da tela sensível ao toque e deve possuir as seguintes características técnicas como:

- a) Possibilitar que a CONTRATANTE crie pastas, com campos indexadores;
- b) A ferramenta deve permitir que cada fluxo de digitalização criado possua seu destino individual para

- armazenamentos de imagens e metadados;
- c) Dispor da funcionalidade de pré-visualização do documento digitalizado;
- d) Possuir ferramentas de navegação, permitindo que o usuário avance e volte à imagem, aplicando o zoom para ampliação e redução da imagem na tela do equipamento além de recurso de rotação da imagem;
- e) Possibilitar a entrada de dados e associá-los às imagens via teclado virtual na tela do equipamento;
- f) Permitir salvar as imagens nos formatos PDF, TIFF e JPEG;
- g) Permitir salvar os metadados provenientes da indexação no formato XML;
- h) Permitir salvar os arquivos de imagem e índice para pasta de rede ou enviar via conta de e-mail;
- i) Embarcar os fluxos de digitalização nos equipamentos, não dependendo de servidores de aplicação para o funcionamento dos mesmos;
- j) Permitir o Backup das aplicações/configurações através de módulo administrador;
- k) Possibilitar editar propriedades de digitalização na MF (multifuncional);
- l) OCR (Optical Character Recognition) PDF pesquisável, com processamento direto na multifuncional;
- m) Processar páginas separadamente;
- n) Impressão com Criptografia, PDF Criptografado, Digitalização Criptografado;
- o) Compactar tamanho dos arquivos em PDF em no mínimo 5 (x) vezes;
- p) Digitalizar em lotes independentemente da quantidade de páginas no ADF;
- q) Autenticação dos usuários para utilização dos recursos do multifuncional, através de senhas do AD;
- r) Permitir a retirada dos trabalhos de impressão a partir de qualquer multifuncional na rede, sem a necessidade de indicar o equipamento quando do envio do arquivo;
- s) Possibilidade de Converter para duplex o trabalho de impressão nos multifuncionais;
- t) Converter o trabalho de impressão color para monocromático;
- u) Deverá exibir as características do trabalho de impressão como, por exemplo, o número de páginas, o título e a cor;
- v) Deverá ofertar para gestores um relatório com as informações dos trabalhos de impressão que foram gerados por ele próprio ou por seus subordinados;
- w) Permitir a definição de cotas por usuários, grupos de trabalho, bem como informar seu saldo de cotas, na tela do multifuncional;
- x) O custo de cada trabalho de impressão retido, na base de cálculo do custo definido;
- y) Não havendo saldo de cotas deverá bloquear a impressão no momento da tentativa de impressão física do trabalho de impressão;
- z) Exibir na tela dos multifuncionais as informações das mensagens geradas pelo sistema de políticas de impressão corporativa;
- aa) Controle de acesso, permitindo aos administradores travar/desativar o painel de controle restringir o acesso de impressão direta ao catálogo de endereços e à porta USB, protegendo os trabalhos de impressão com a impressão segura, digitalização criptografada e registros de trabalhos;
- bb) Utilização de modo impressão e cópia segura, com a funcionalidade de liberação de impressão e cópia por senha individual;

## 11.2 LOCAIS DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (Mono):

LOCAL	QTD.	Tipo
<b>SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - END.: Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 319, Centro Maceió/AL - CEP.: 57.020-919 - TEL.: 4009.3114/3415</b>		
SECRETARIA GERAL	x	
DCEA	1	Mono
DICOM	x	
DARAD	1	Mono
CERIMONIAL	x	

FUNJURIS	1	Mono
SUBDIREÇÃO GERAL	1	Mono
SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	x	
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA-ESMAL - END.: Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, Maceió/AL - CEP.: 57021-160 TEL.: 2126-5399	1	Mono
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - Rua do Livramento, nº 384, Centro, Maceió-AL. CEP: 57020-030	2	Mono
FÓRUM DE MACEIÓ - END.: AV. PRESIDENTE ROOSEVELT, Nº. 260, BARRO DURO Maceió /AL - CEP.: 57.045-150 - TEL.: 4009.3600.		
12ª VARA CÍVEL DACAPITAL;	1	Mono
12ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	1	Mono
15ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL - JUIZADO DE ENTORPECENTES;	1	Mono
15ª VARA CÍVEL DACAPITAL- FAZENDA MUNICIPAL;	1	Mono
20ª VARA CÍVEL DA CAPITAL SUCESSÕES;	1	Mono
23ª VARA CÍVEL DAFAMILIA;	1	Mono
NÚCLEO DA PROMOÇÃO DA FILIAÇÃO, 4º ANDAR, SALA 414;	1	Mono
CENTRO DE CUSTÓDIA DE ARMAS E MUNIÇÕES;	1	Mono
MECANOGRAFIA - CENTRAL DE CÓPIAS DO FÓRUM	1	Mono
FÓRUM DE RIO LARGO - Endereço: Rodovia AL-210, S/N, Tabuleiro do Pinto - CEP: 57100-000	1	Mono
5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA CAPITAL - Rodoviária João Paulo II	1	Mono
TOTAL	18	

OBS: o demonstrativo supra acima mencionado, contempla **18 (dezoito)** equipamentos, que serão distribuídos após a conclusão do certame licitatório pela Diretoria Adjunta da Administração DARAD, localizada no Centro Administrativo do ANEXO I do Prédio do TJ/AL, na Praça Marechal Deodoro, nº319 Centro Maceió-AL.

#### 12.0 VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, podendo, a critério do TJAL, mediante aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos moldes do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

#### 13.0 DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento das notas de recebimento assinadas, bem como da Nota Fiscal.

#### 14.0 RESERVA ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

A nota de empenho deverá ser emitida previamente ou contemporaneamente à assinatura do contrato, no valor proporcional aos meses de vigência do exercício financeiro.

#### 15.0 DISPOSIÇÕES GERAIS:

Será necessária a designação de um Gestor e seu substituto, lotados no Departamento de Gestão de Contratos.



Será necessária a designação de um Fiscal e seu substituto, lotados na Diretoria-Adjunta de Tecnologia da Informação.

**EQUIPAMENTOS OFERTADOS:**

Lexmark MX722adhe + Acessórios

[https://media.lexmark.com/www/idml/assets/asset\\_10751/media/pt\\_BR/pdfs/high.pdf](https://media.lexmark.com/www/idml/assets/asset_10751/media/pt_BR/pdfs/high.pdf)

[https://www.lexmark.com/pt\\_br/printer/12436/Lexmark-MX722adhe](https://www.lexmark.com/pt_br/printer/12436/Lexmark-MX722adhe)

[https://www.lexmark.com/pt\\_br/printer/12436/Lexmark-MX722adhe](https://www.lexmark.com/pt_br/printer/12436/Lexmark-MX722adhe)

**SOFTWARES OFERTADOS:**

Lexmark Grupo de Documentos; (Captura, Processamento e Entrega)

<https://drive.google.com/file/d/0B4elZNKWrfpRcW12cy1Qc2hjVWs/view>

NddPrint 360 Accounting + Políticas e Cotas + Releaser; (Bilhetagem)

<http://www.nddprint.com.br/public/materiais/pt/whitepapers/nddprint-360.pdf>

NddPrint MPS (Gestão)

<http://www.nddprint.com.br/public/materiais/pt/whitepapers/nddprint-mps-whitepaper.pdf>

## PROPOSTA DE VALORES

### TABELA 1 – EQUIPAMENTOS

ITEM	CATEGORIA DE EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS (A)	VALOR UNITARIO (B)	VALOR TOTAL MENSAL C=(A*B)	VALOR TOTAL ANUAL D=(C*12)
01	MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA, A4 – 50PPM	18	R\$ 245,01 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e um centavo)	R\$ 4.410,18 (quatro mil quatrocentos e dez reais e dezoito centavos)	R\$ 52.922,16 (cinquenta e dois mil novecentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos)
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 4.410,18</b>	<b>R\$ 52.922,16</b>

### TABELA 2 – CÓPIAS/IMPRESSÕES

ITEM	SERVIÇOS UTILIZADOS MENSALMENTE	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS POR TIPO	ESTIMATIVA MENSAL DE CÓPIAS (A)	VALOR UNITÁRIO POR CÓPIA (B)	VALOR MENSAL POR PÁGINA IMPRESSA C=(A*B)	VALOR ANUAL DA CÓPIA D=(C*12)
02	CÓPIAS/IMPRESSÕES MONOCROMATICA - TIPO 1.	18	22.000	R\$ 0,02 (dois centavos)	R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)	R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais)
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 440,00</b> (quatrocentos e quarenta reais)	<b>R\$ 5.280,00</b> (cinco mil duzentos e oitenta reais)

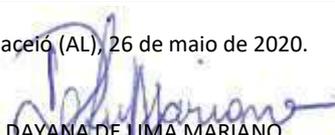
**VALOR TOTAL GLOBAL MENSAL (tabelas 1 e 2) R\$ 4.850,18 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais e dezoito centavos)**

**VALOR TOTAL GLOBAL ANUAL (tabelas 1 e 2) R\$ 58.202,16 (cinquenta e oito mil duzentos e dois reais e dezesseis centavos)**

## PROPOSTA DE VALORES MODELO EDITAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL
01	Multifuncional laser monocromática, Velocidade mínima de 50 ppm em A4; impressão/cópia/escaner; Resolução 1.200 x 1.200 dpi; Memória mínima de 3GB; Ethernet 10/100/1000; Disco rígido de no mínimo 128 GB; Linguagem / Emulação: PCL6 e PostScript 3; Processador mínimo de 1,2 GHz; Interfaces padrão USB 2.0 ou superior; Sistemas operacionais: Windows, linux, Mac; Uma bandeja de papéis para 500 folhas, bandeja multiuso 100 folhas; Tamanho até o papel A4 (ofício, carta); Duplex automático.	Lexmark MX722adhe + Acessórios	18	R\$ 269,45 (duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)	R\$ 4.850,18 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais e dezoito centavos)
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA ANUAL R\$ 58.202,16 (cinquenta e oito mil duzentos e dois reais e dezesseis centavos)</b>					

Maceió (AL), 26 de maio de 2020.

  
**DAYANA DE LIMA MARIANO**  
 RG: 32520999 SEDS/AL  
 CPF: 085.874.474-08  
 Consultora de Venda